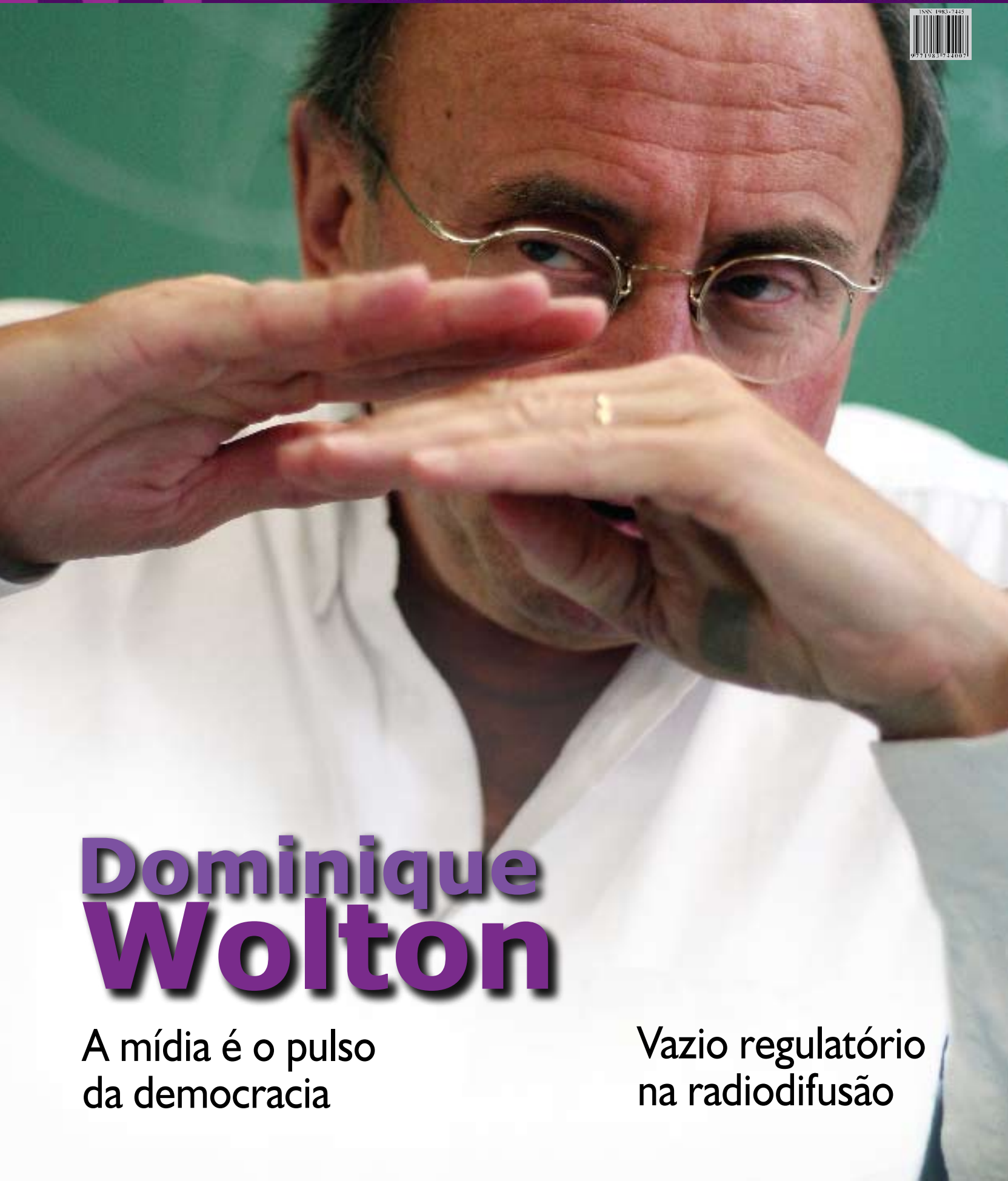


M
Janeiro 2009 nº 8

MídiaCom
DEMOCRACIA
Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação



Dominique Wolton

A mídia é o pulso
da democracia

Vazio regulatório
na radiodifusão

Há vida inteligente no outro lado da mídia



Ajude a fazer a revista do FNDC.
Escreva para imprensa@fndc.org.br

Comunicação na pauta do ano



O ano se inicia com a perspectiva de que a regulação dos meios de comunicação para o Brasil possa entrar em sintonia com o

desenvolvimento tecnológico no setor.

A possibilidade deixa de ser remota – como já foi – pois cresce no País o movimento em prol da primeira Conferência Nacional de Comunicação.

O evento deverá agregar o acúmulo existente em propostas de políticas para a área.

Um importante tributo nesse sentido vem do sociólogo francês Dominique Wolton, especialista em Comunicação, entrevistado com exclusividade pela revista MídiaComDemocracia.

Dotado de uma crítica privilegiada – e construtiva – o intelectual reflete os maiores temas da comunicação, com a perspectiva da democracia sempre em primeiro plano.

A mesma democracia, aliás, que vem faltando para a prática do jornalismo em alguns países da América Latina, onde profissionais são perseguidos por grupos políticos extremistas, narcotraficantes e organizações paramilitares, torturados e mesmo assassinados durante o exercício de suas funções.

Como quase tudo que acontece no mundo atualmente é registrado em imagens, sons e textos e publicado na rede mundial de computadores, este ambiente tornou-se, entre outras coisas, um depositário da memória coletiva. A política é uma das áreas que pode se beneficiar dessa nova configuração nas relações humanas.



5

Dominique Wolton

Ao avaliar a mídia, o sociólogo francês Dominique Wolton critica os efeitos nocivos de pressões econômicas e interesses políticos sobre a mesma. Destacando a importância do jornalismo para sustentar as bases da democracia, alerta para a falta de pluralidade nos meios de comunicação. “O jornalista precisa repensar sua profissão e considerar que o público tornou-se mais crítico”.

entrevista

16

Vazio regulatório na radiodifusão

O atual vazio regulatório no sistema de radiodifusão brasileiro não favorece a sociedade. O debate destaca, por um lado, as telecomunicações, que possuem um órgão de regulação condizente com os avanços do setor. Por outro, a radiodifusão, que, apesar das novas perspectivas tecnológicas, ainda é orientada por regras e leis que datam de 1962.

regulação

22

Imprensa Ameaçada

Assassinato e ameaças contra os profissionais de comunicação na América Latina, especialmente México e Colômbia, estão imersos em questões como corrupção, crime organizado, ação de grupos paramilitares e o narcotráfico. A este cenário, somam-se os altos níveis de impunidade que contribuem com as diferentes formas de coerção.

jornalismo

26

Descriminalização das radcoms

Constantemente ameaçada por penalidades atribuídas a práticas criminosas, a radiodifusão comunitária sem outorga poderá ser anistiada deste estigma. O presidente Lula apresentou em janeiro um projeto de lei descriminalizando a atividade, que deverá ser tratada fora do ambiente penal.

conferência

Apoio



Expediente

Coordenação Executiva FNDC 2006-2008: Celso Augusto Schröder – Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj); Roseli Goffman – Conselho Federal de Psicologia (CFP); José Luiz do Nascimento Sóter – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço); Berenice Mendes Bezerra – Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões (Aneate); Edson Amaral – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert). **Comitês Regionais do FNDC:** Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia; Comitê pela Democrati-

zação da Comunicação de Bauri; Comitê pela Democratização da Comunicação da Região Sisaleira da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação do Ceará; Comitê pela Democratização da Comunicação do DF; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; Comitê pela Democratização da Comunicação do Vale do Sinos e do Paranhana; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação da Paraíba; Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina.

MídiaComDemocracia é uma publicação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Editor Executivo: Pedro Luiz da Silveira Osório (Reg. prof. nº 4.579)

Editora: Ana Rita Marini (Reg. prof. nº 10.909)

Reportagens: Adriano Floriani, Bárbara Paiva, Caren Mello, Diego Vacchi

Estagiária: Fabiana Reinholz

Editoração: Squadra Comunicação

Colaboraram nesta edição: Candice Cresqui, Gabriela Martins de Oliveira, Gilmar Fraga, José Luiz Sóter, Juremir Machado da Silva e Maria Helena Weber

Impressão: Gráfica Trindade

Tiragem: 6.000 exemplares

As opiniões aqui expressas não representam necessariamente a posição das entidades sócias do FNDC. É livre a reprodução dos conteúdos, desde que citada a fonte.

O elo indispensável é também o mais frágil

Na comunicação,
o mais complicado
não é a mensagem,
mas o receptor



A coexistência de televisões públicas e privadas fortalece o processo democrático — a decisão é política e custa menos do que investir em armas. O pensamento é do sociólogo francês Dominique Wolton, um dos maiores expoentes, na atualidade, das reflexões sobre a comunicação. “Le plus compliqué n’est ni le message, ni la technique, mais le récepteur” (o mais complicado não é nem a mensagem, nem a tecnologia, mas o receptor), garante o pensador, autor de 16 publicações sobre o tema. Diretor do Laboratório de Informação, Comunicação e Implicações Científicas do Centro Nacional de Pesquisa Científica da França, Wolton alerta que o progresso tecnológico não significa, por si só, o avanço da comunicação humana e social.

No Brasil, Wolton é conhecido por obras como “Elogio do grande público” (1990) e “Pensar a Comunicação” (1997), além de outras publicações, todas fundamentadas em mais de duas décadas de pesquisa sobre comunicação política, espaço público, cultura, jornalismo, televisão, informação e novas tecnologias.

Em visita à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), onde participou de um seminário promovido em 2008 pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Wolton concedeu uma entrevista exclusiva à revista MídiaComDemocracia. O professor Jurmir Machado da Silva foi o intérprete e as fotografias são de Gabriela Martins de Oliveira.

No livro “Pensar a Comunicação”, o senhor afirma que é impossível, hoje, falar em comunicação sem falar em economia. Que o horizonte da comunicação é o mesmo da democracia: organizar a coabitação pacífica de pontos de vista contraditórios. Partindo dessas premissas, quais seriam, na sua opinião, as mudanças necessárias nos regimes democráticos para garantir uma comunicação também democrática?

Dominique Wolton - Não existe democracia sem comunicação, porque a mídia é a condição da igualdade de democracia para o cidadão, o lugar da discussão dos interesses políticos e, ao mesmo tempo, o pulso da democracia. O problema é que, hoje, a mídia está submetida a uma dupla influência muito forte: em primeira instância, à pressão econômica, através da concentração, e em segunda, à pressão dos políticos que querem controlar a mídia. O que agrava a situação, que já é complicada, é o fato que a elite dos jornalistas, ou a elite das empresas de comunicação, em geral, está muito próxima da classe dirigente. Seria necessário separar muito mais a mídia/comunicação do poder econômico e do poder político.

A segunda coisa é o efeito da concorrência entre as mídias, que faz com que, em vez de tratar de assuntos diferentes, todos tratem do mesmo assunto. E esse comportamento mimético acaba por diminuir a confiança que o público tem no

“A mídia é a condição da igualdade de democracia para o cidadão, o lugar da discussão dos interesses políticos e, ao mesmo tempo, o pulso da democracia”



jornalista. Então, seria necessário que o jornalismo, apesar da concorrência, fosse menos autoreferente.

Se a televisão é feita fundamentalmente de imagens e laço social, como o senhor já afirmou em livros, associando ideologia e técnica, e se ambas são determinadas pelo mercado e pela política, é possível que a televisão pública num país como o Brasil, por exemplo, consiga recursos e apoio suficiente para expressar as diversidades de seu povo?

Dominique Wolton - Em países como o Brasil, a Índia e a Rússia é importantíssimo garantir a concorrência entre o setor público e o setor privado. E a televisão pública pode tranquilamente ser criada e existir, isso é uma questão de decisão política. Ela pode ser financiada seja por uma taxa, seja por impostos, e também, claro, pela publicidade. No Brasil então, em função do seu estilo [generalista], é a Globo [Rede Globo de Televisão] que acaba cumprindo um papel público, apesar de ser uma rede privada. Mas isso não é suficiente, porque, se os diretores da Globo hoje tratam de uma temáti-



ca mais ou menos de interesse geral, isso poderá deixar de existir. O mais importante é que as grandes democracias devem criar televisões públicas para que elas possam coexistir com as televisões privadas. Isso custa menos do que investir em armas.

Em sua opinião, onde se pratica uma televisão que proporciona esse laço entre as classes sociais? Por quê?

Dominique Wolton - A televisão pública, sozinha, não vai fazer tudo isso. Realmente é importante a

existência das duas, a competição, a coexistência da televisão pública e da televisão privada. Os cinco países onde existem esses limites em uma televisão pública são a França, a Grã-Bretanha, a Alemanha, o Canadá e o Japão. Nestes, a batalha pela qualidade dos programas é evidentemente uma batalha política, porque do lado oposto tem uma televisão comercial que faz programas visando à audiência.

Um país de dimensões continentais como o Brasil, não estaria carecendo da produção de mais

conteúdo local para preservar as diversas culturas e características regionais?

Dominique Wolton - Dá para existir as duas coisas: uma televisão pública nacional e televisões regionais. As duas são importantes, porque uma preserva a diversidade de cada região e a outra estabelece um laço social, um vínculo social nacional, integrador.

Ainda em “Pensar a Comunicação”, o senhor sustenta que, se nos países democráticos destaca-se o discernimento do cidadão nas de-





cisões políticas através da eleição, esse mesmo cidadão não pode ser considerado um receptor passivo. Isso se confirma no caso brasileiro com o processo eleitoral de 2006? O senhor acredita que o cidadão brasileiro está mais crítico?

Dominique Wolton - As eleições de 2006 foram a prova de que o receptor brasileiro não é passivo, porque, se fosse assim, o Lula teria sido sempre derrotado. Todos os políticos acham que, se controlarem os canais, eles vão controlar as consciências, mas não é assim. É claro que a mídia tem uma influência, mas existem muitas contra-influências, como a religião, a realidade, a conjuntura internacional. A mídia pode ter muita influência quando existe uma incerteza política. Mas mesmo num caso como esse, na perspectiva de uma eleição, pode existir um “efeito bumerangue” dos meios de comunicação. A única salvação contra tudo isso é a pluralidade desses meios, a concorrência entre o público e o privado, vários grupos, vários veículos, cada um dizendo coisas diferentes. Mesmo que um veículo qualquer decida ou queira ter a influência para decidir uma eleição, ele vai pagar por isso depois, se as coisas não saírem muito bem, porque o cidadão irá perceber que foi manipulado. A grande ilusão dos políticos do mundo inteiro é achar que eles controlam as mídias e que também controlam a consciência coletiva.

O que leva o receptor a ser mais ativo? As tecnologias contribuem no sentido da participação política?

Dominique Wolton - As novas tecnologias têm um papel moderado na formação dessa nova consciência crítica. É verdade que essas novas tec-

nologias são um contrapoder, mas de uma espécie frágil, inclusive porque elas podem simplesmente ser compradas pelas grandes empresas de comunicação privada, pelos veículos já existentes, como acontece com os portais, por exemplo. O verdadeiro, o grande contrapoder, aquilo que realmente se opõe à propaganda política são os fatos, as experiências, as pluralidades, as opiniões dos veículos internacionais. Hoje, nós estamos vivendo um tipo de situação em que as pessoas estão muito menos fechadas no seu próprio mundo, elas podem comparar, elas podem perceber o que acontece.

Como evitar que a banalização das notícias e a saturação do receptor se imponham sobre uma

“A grande ilusão dos políticos do mundo inteiro é achar que eles controlam as mídias e a consciência coletiva”



comunicação humanizadora?

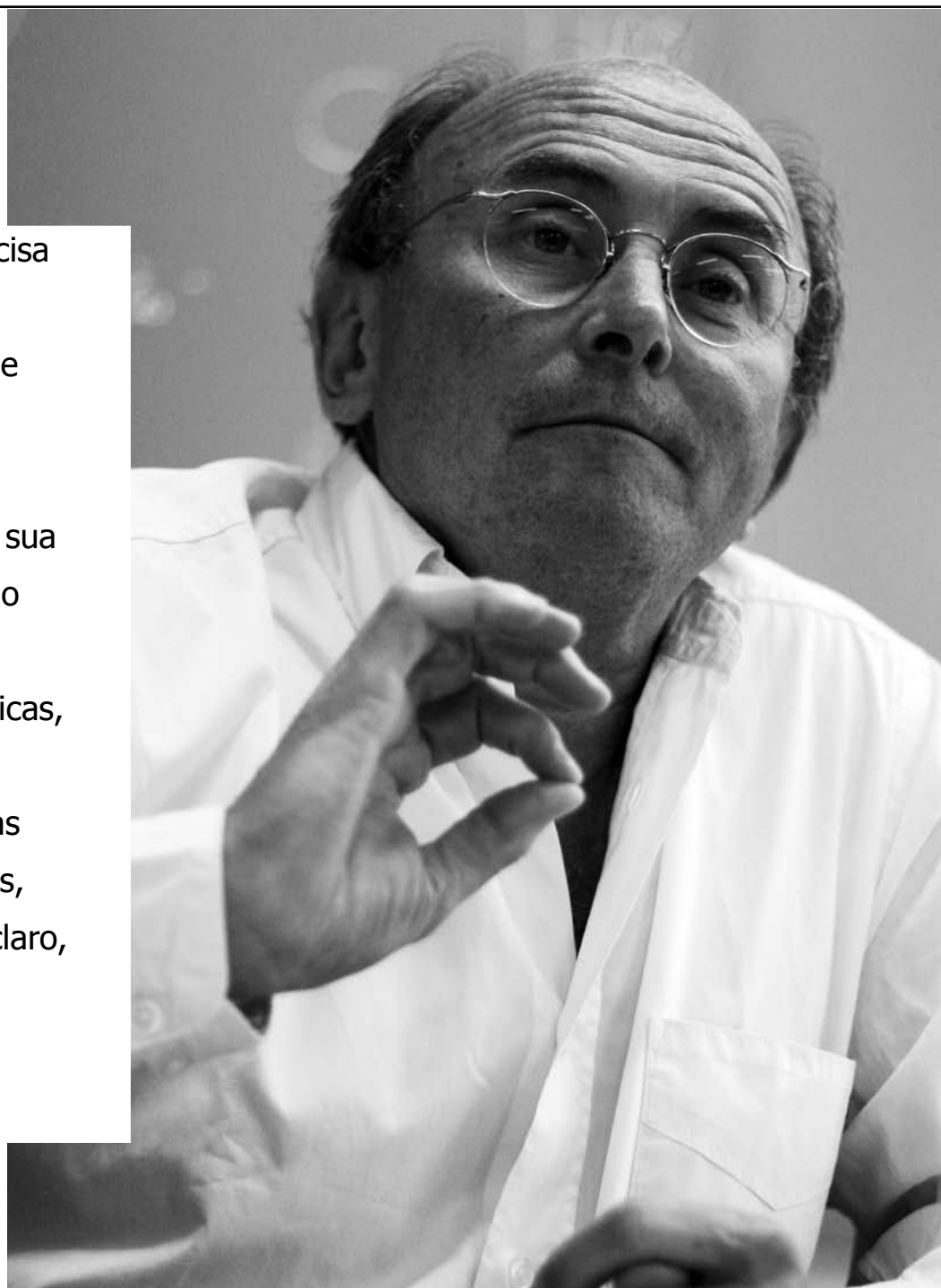
Dominique Wolton - Os jornalistas vão ter que sair um pouco dessa, vamos dizer, “obsessão pela competição”, parar de falar só de más notícias e perceber que também há boas notícias, fazer verdadeiras apurações, sair das redações, levar o conhecimento a quem tem necessidade de conhecimento, mostrar independência em relação aos poderes em geral e praticar certa austeridade, certa concisão. Quanto à saturação do receptor, esse é o grande problema enfrentado. Porque depois de certo momento, qualquer que seja o esforço do emissor, as pessoas estarão cansadas e vão desligar o televisor. O outro problema é que elas perdem a confiança no jornalista. E a única legitimidade do jornalista é a confiança que o público possa ter nele. Tudo isso é muito frágil, e os profissionais ainda não perceberam, não se deram conta de que o público é cada vez mais crítico. Depois do descrédito em relação aos políticos, pode ser desenvolvido o mesmo sentimento em relação aos jornalistas.

O conceito de “comunicação social” tende a se esgotar frente à convergência tecnológica e a proliferação das formas de comunicação individuais?

Dominique Wolton - Primeiramente, essas novas tecnologias vão ajudar a comunicação social porque elas permitem contatos, através de blogs, grupos de discussão e tudo mais. Mas, num segundo momento, há a possibilidade de acontecer um desinteresse geral. A solução é sempre a mesma: que os jornalistas sejam mais independentes, mais críticos, que parem de viver assim, umbilicalmente, enxergando uns aos outros, e escutem

“O jornalista precisa ser crível para o público, senão ele não serve como contrapoder.

Deve repensar a sua profissão, levando em consideração as pressões políticas, econômicas, o crescimento das novas tecnologias, além do fato, é claro, de que o público se tornou mais crítico.”



mais, prestem mais atenção ao que a sociedade quer. As pessoas só confiam nos jornalistas na medida em que elas os percebem interessandos e com uma postura reflexiva sobre todos os problemas da sociedade. Senão, elas os deixam de lado.

Qual a sua opinião a respeito da teoria do agendamento?

Dominique Wolton - Como nós conhecemos, a teoria da agenda setting se resume em dizer que a mídia não impõe o que pensar, mas como pensar. Isso não é completamente

falso, mas quanto mais existe desconfiança em relação à mídia, menos o agendamento funciona. A hipótese do agendamento está baseada numa outra hipótese, a de que as pessoas estão realmente obcecadas pela mídia, realmente conectadas aos meios de comunicação. E, se funcionava, se era verdadeiro quando não havia tanta diversidade de veículos, o que mudou depois dessa proliferação de mídias é que há uma relativização do agendamento. O que verdadeiramente conta é que os jornalistas ainda não perceberam que, em função disso tudo, o pú-

blico se tornou muito mais crítico. O contrapoder jornalístico é fundamental para uma sociedade com características democrática, mas é preciso que os jornalistas consigam ser críveis para o público, que o público consiga acreditar nesse jornalista, senão ele não serve como contrapoder. O jornalista deve repensar a sua profissão, levando em consideração as pressões políticas, econômicas, o crescimento das novas tecnologias, além do fato, é claro, de que o público se tornou mais crítico. O jornalista é o elo frágil da democracia, mas indispensável. ■

2009, ano da Conferência Nacional de Comunicação

Permitir o controle social da comunicação no país, para que sirva e defenda este bem público, ao invés de atender apenas uma minoria, é uma das bandeiras a serem defendidas na primeira Conferência Nacional de Comunicação. A grande plenária nacional, que vem sendo construída pelos movimentos em prol da democratização da comunicação, pela sociedade civil em diversas representações e pelo Legislativo – e busca o apoio do Executivo – ainda não tem data definida, mas deverá ocorrer em 2009. A discussão já tem quase duas décadas, mas, intensificada nos dois últimos anos, vem for-

talecer a compreensão de que a democracia no Brasil só poderá ser exercida em sua plenitude quando a sociedade tiver consciência de que os meios de comunicação são bens públicos – mesmo que estejam sob administração da propriedade privada ou do Estado.

Uma forte mobilização marcou o ano de 2008 para a constituição da grande plenária – vários seminários e audiências públicas foram realizados sobre o tema, em ações no Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), João Pessoa (PB), Porto Alegre (RS), Belo Horizonte

(MG), Salvador (BA), Recife (PE), Aracaju (SE) e Curitiba (PR). Outra ação de destaque foi o Encontro pró-Conferência Nacional de Comunicação realizado no dia 2 de dezembro de 2008, em Brasília, um dos eventos mais significativos ocorridos ano passado de caráter propositivo.

As resoluções deste encontro (ver tabela abaixo) foram deliberadas pelas organizações e pessoas presentes, com o respaldo das Comissões de Direitos Humanos e Minorias, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Legislação Participativa da Câmara Federal.

Quanto ao calendário:

- realização das conferências regionais e debates temáticos até 20 de maio de 2009;
- conferências estaduais, com caráter deliberativo, para a eleição de delegados, debate e aprovação de propostas à Conferência Nacional – entre 1º de junho a 14 de agosto de 2009;
- sistematização das propostas e publicação de subsídios até 14 de setembro de 2009;
- realização da etapa nacional – dias 3, 4 e 5 de novembro de 2009, em Brasília.



Quanto às características e propósitos:

- que a Conferência tenha caráter amplo e democrático, abrangendo representações do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da sociedade civil e dos empresários;
- que sua abrangência seja nacional, devendo contemplar no mínimo etapas estaduais com discussão do temário, apresentação de propostas e eleição de delegados à nacional.

Quanto aos objetivos:

- identificar os principais desafios relativos ao setor da comunicação no Brasil;
- fazer um balanço das ações do poder público na área;
- propor diretrizes para um novo marco regulatório e para as políticas públicas de comunicação;
- apontar prioridades de ações governamentais dentro destas diretrizes;
- referenciar políticas públicas, planos e projetos de organizações da sociedade civil, de empresas, instituições de ensino e pesquisa e de profissionais atuantes em comunicação nas suas diversas formas.

Quanto ao formato:

- deverá ser definido pelo Grupo de Trabalho (GT) a ser constituído pela Portaria do Ministério das Comunicações, assegurada a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, profissionais, empresários, movimentos e entidades sociais designados pelos respectivos setores;
- caberá ao GT definir a metodologia, a estrutura, a organização, o calendário e os temas da Conferência, firmando-os em um Regimento Interno, e coordenar a Conferência até sua etapa nacional;
- caberá ao Governo Federal criar uma comissão responsável pelos encaminhamentos deliberados pelo GT até a sua etapa nacional;

Quanto à proposta temática:

- a Conferência tratará da comunicação como direito humano, especialmente no que incide sobre a soberania nacional, a liberdade de expressão, a inclusão social, a diversidade étnico-racial, sexual, cultural, e religiosa e de gênero, a convergência tecnológica e a regionalização da produção;
- os debates serão organizados contemplando, entre outros, os seguintes eixos: Meios de Comunicação; Cadeia Produtiva e Sistemas de Comunicação.

No dia 31 de dezembro passado, o presidente Lula sancionou a Lei Orçamentária Anual (LOA) da União, a qual prevê verba de R\$ 8,2 milhões para “Apoio à Realização de Conferências Estaduais e Nacionais de Comunicação”. O montante ficará sob administração do Ministério das Comunicações.

Internet, depositária da memória política



O estudo da memória esteve relacionado por longo período ao campo da psicologia individual. Entretanto, estudiosos questionaram o fato de que nossas recordações são, presumivelmente, relatos obtidos pela tradição oral, ou seja, de indivíduo para indivíduo. A partir disso, passou a considerar-se a predominância de uma memória coletiva, alicerçada por um conjunto de memórias somadas por diferentes gerações. Na atualidade, a manutenção, o acesso e a reinterpretação de fatos históricos ligados à política de um país — que definem uma espécie de memória política — estão “arquivados” e disponíveis na internet.

Por Caren Mello, com Diego Vacchi

A passagem da oralidade à escrita no registro dos fatos acentuou o caráter técnico no qual a memória passou a ser inscrita, materializando-se em suportes manuscritos e em monumentos. O historiador francês Pierre Nora, no estudo *Les Lieux de Mémoire* (1984-92), define tais espaços como “lugares da memória”. Estes se tornaram a base das identidades sociais, políticas e culturais. Em outra análise sobre a importância da memória na construção de identidades sociais, o sociólogo austríaco Michael Pollak, definiu, em conferência proferida no Museu Nacional (RJ), em 1987, que a “memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que é também um fator importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”. Sob esta perspectiva, a web disponibiliza imagens, testemunhos e documentos ligados à trajetória política de um país com mais facilidade do que em anos anteriores. Conteúdos podem ser gerados pelo próprio usuário, a internet representa um arquivo de permanente alimentação dos fatos históricos.

O movimento Wiki, com softwares que permitem intervenção e produção pelos usuários da rede mundial de computadores, possibilitou a criação de sites como a enciclopédia virtual colaborativa Wikipedia. Nesta “estante virtual”, dados sobre importantes movimentos sociais – geralmente descartados na grande mídia – estão disponíveis para consulta e edição. A diretora da Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS, Magda Cunha, defende a confiabilidade deste tipo de pesquisa. “A web dá mais chance de armazenamento e menor possibilidade de erro do que uma enciclopédia como concebemos”, afirma.

Em relação à memória audiovisual de recentes e relevantes fatos da história brasileira, uma gama de vídeos sobre o Golpe de 1964 está disponível no You Tube (site de armazenamento de vídeos), desde documentários sobre o governo de João Goulart, o apoio do governo norte-americano ao golpe e até um videoclipe da música que virou símbolo de resistência no período, “Pra não dizer que não falei de flores”, do compositor Geraldo Vandré.

“Se considerarmos a área política, a internet é um dos locais mais democráticos que existem, porque é um ambiente livre e deve manter-se assim”, considera o professor de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Luis Gustavo Grohmann. Para ele, o mais preocupante nos veículos de comunicação é que eles estão concentrados sob o controle de poucas empresas, nem sempre interessadas em disponibilizar arquivos audiovisuais ou documentos impressos que retratem suas posições políticas à época de acontecimentos políticos do país. “Todos os jornais, rádios e TVs possuem um proprietário, e são eles que irão dar as coordenadas do conteúdo. Na internet, não. A memória que se tem ali pode ser independente.” A esta perspectiva, pode-se acrescentar o conceito do historiador Pierre Nora, pelo qual a memória é, sobretudo, política. “Se entendermos por política um jogo de forças que transformam a realidade; com efeito, a memória é mais um quadro do que um conteúdo; é um significado sempre aberto”.

A internet pode assumir forma de controle e regulação social. Um exemplo foi o que ocorreu em 2001, quando o senador Antônio Carlos Magalhães renunciou ao seu mandato após ser acusado de manipular o painel de votações no Senado e obter a lista de senadores que votaram pela cassação, por falta de decoro parlamentar, do colega Luiz Estevão. Seu discurso de despedida foi plagiado de Afonso Arinos, deputado que defendeu a renúncia de Getúlio Vargas em 1954. O dono de um blog identificou o plágio e lançou a informação

“Se considerarmos a área política, a internet é um dos locais mais democráticos que existem, porque é um ambiente livre e deve manter-se assim”

Luis Gustavo Grohmann

na sua página. A notícia se disseminou e acabou virando manchete nos jornais do dia seguinte. “É a ignorância aliada ao autoritarismo”, analisou na época o jornalista Marcelo Tas, um dos responsáveis por dar vitrine à informação. Se antes as informações não se espalhavam socialmente, “agora a web é uma plataforma para isso”, diz o professor de Jornalismo Online da PUCRS, Eduardo Pellanda. Ele cita o fenômeno ocorrido recentemente nos Estados Unidos, com a candidatura de Barack Obama à Presidência do país e o site do democrata, que foi um fenômeno de acessos, depoimentos, debates e interatividade, onde os jovens participaram ativamente de uma campanha política. “Transformou-se em um exemplo não só de engajamento político, mas também de local de arquivo de dados e informações”, explica Pellanda, lembrando o conceito do filósofo da Cibercultura Pierre Lévy sobre memória e inteligência coletiva. Lévy diz que as inteligências individuais, somadas e compartilhadas por toda a sociedade, são potencializadas com o advento de novas tecnologias de comunicação, como a internet.

A crise econômica que os Estados Unidos atravessam e o descontentamento com o governo Bush podem ter motivado ainda mais a busca por um canal alternativo, como o site de Obama. A tese é defendida pelo professor Grohmann. O interesse pelo resgate da memória se dá, principalmente, em períodos de crise, de acordo com Grohmann, quando as mobilizações sociais e o resgate às trajetórias políticas são aceleradas.

Das Diretas Já a Lula

Em sites como o You Tube e em diversos blogs, pode-se encontrar momentos de relevância política ou pelo menos curiosos. Está na web o famoso comício pelas Diretas Já, no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, em abril de 1984, reunindo Lula, Leonel Brizola, Franco Montoro e mais de 1,5 milhão de brasileiros. Outro arquivo resgata o inédito direito de resposta concedido pela Justiça do Rio de Janeiro a Leonel Brizola contra a Rede Globo. O texto foi lido em horário nobre, por Cid Moreira, no *Jornal Nacional*, em 15 de março de 1994. Da era Collor de Mello, há o anúncio do pacote, feito por Zélia Cardoso de

Mello, em março de 1990, que deixou estarelecidos milhares de brasileiros com o congelamento de salários, demissão de funcionários públicos e o confisco da poupança. E ainda, o registro da votação no Congresso, pelo *impeachment* de Collor, em 1992, além do próprio, deposto, deixando o Planalto.

Do período de Itamar Franco, está na internet a gafe do ministro da Fazenda Rubens Ricúpero, durante a preparação para uma entrevista ao Jornal da Globo, enquanto o sinal de TV não estava abert-

to, mas que foi captada pela antena parabólica, sendo assistida ao vivo por milhares de pessoas em 1990. No episódio, o ministro comentou “em off” com o jornalista Carlos Monforte, referindo-se ao governo federal: “Eu não tenho escrúpulos. O que é bom, a gente fatura; o que é ruim, esconde”.

Da era Lula, há, por exemplo, trechos da campanha eleitoral de 2006, incluindo o agradecimento pelo número de acessos à comunidade sobre sua candidatura no site de relacionamentos

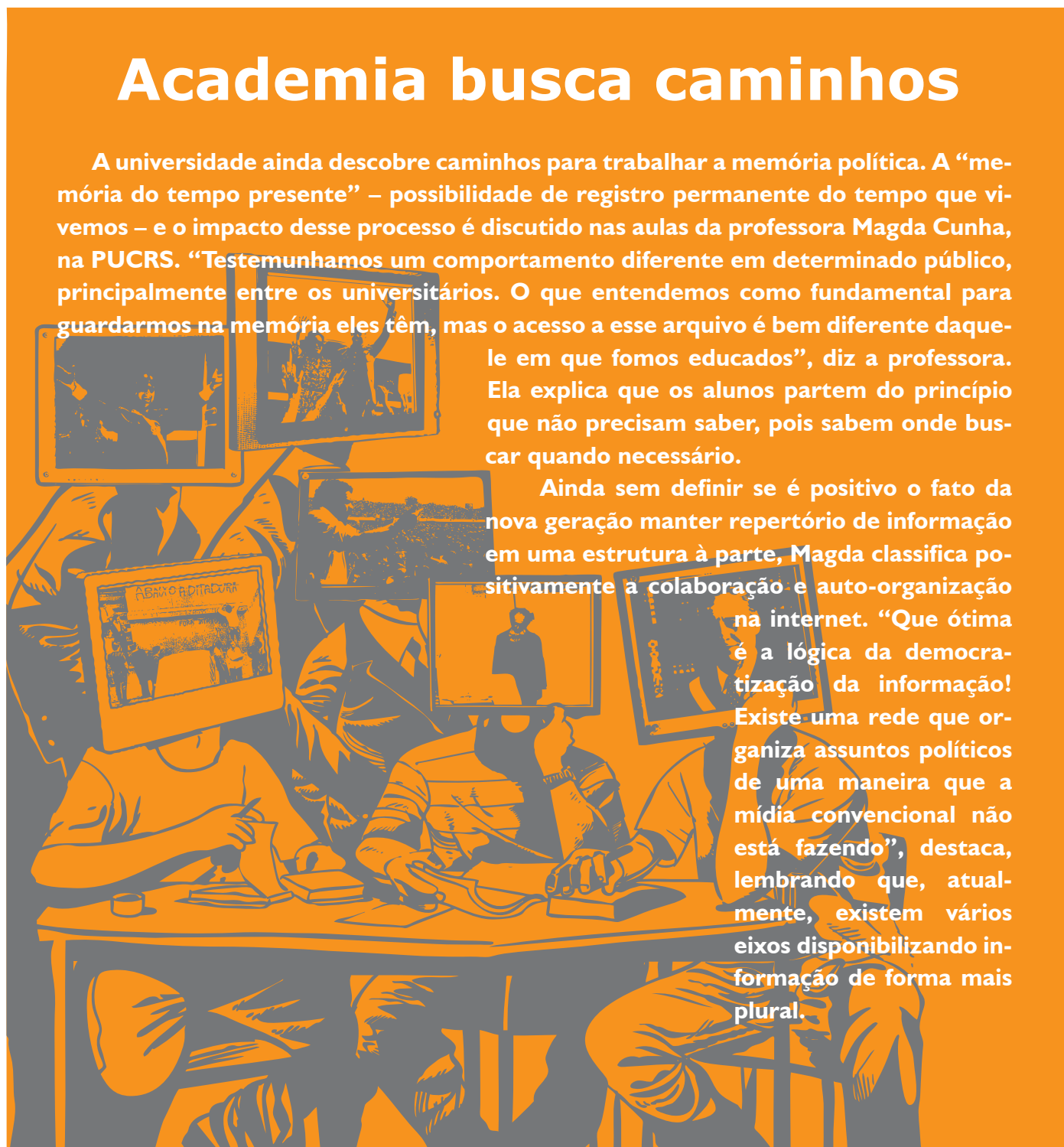
Orkut. Há também a vaia recebida pelo presidente na abertura dos Jogos Panamericanos em 2007, no Rio de Janeiro.

Embora todo esse arsenal de informações não esteja sistematizado como numa enciclopédia, o conteúdo pode ser acessado por meio de pesquisas aleatórias. O internauta pode organizar sua busca a determinados assuntos por várias outras conexões, via links. Esse, parece, é o contexto da web. Aparentemente, tudo é desconectado, porém tudo está em rede.

Academia busca caminhos

A universidade ainda descobre caminhos para trabalhar a memória política. A “memória do tempo presente” – possibilidade de registro permanente do tempo que vivemos – e o impacto desse processo é discutido nas aulas da professora Magda Cunha, na PUCRS. “Testemunhamos um comportamento diferente em determinado público, principalmente entre os universitários. O que entendemos como fundamental para guardarmos na memória eles têm, mas o acesso a esse arquivo é bem diferente daquele em que fomos educados”, diz a professora. Ela explica que os alunos partem do princípio que não precisam saber, pois sabem onde buscar quando necessário.

Ainda sem definir se é positivo o fato da nova geração manter repertório de informação em uma estrutura à parte, Magda classifica positivamente a colaboração e auto-organização na internet. “Que ótima é a lógica da democratização da informação! Existe uma rede que organiza assuntos políticos de uma maneira que a mídia convencional não está fazendo”, destaca, lembrando que, atualmente, existem vários eixos disponibilizando informação de forma mais plural.



Comunicação pública

O conceito Comunicação Pública tem sido revestido de grande complexidade ao servir como argumento de interesses a debates políticos, institucionais, econômicos, ideológicos e acadêmicos. O objetivo desse texto é oferecer pistas para a manutenção deste debate.

Marcado principalmente pela dimensão discursiva, o conceito comunicação pública permite classificações simplistas e funcionais, ao mesmo tempo que mobiliza a busca de seu significado para o estado democrático e a esfera pública. Nesse sentido, é necessário relacionar comunicação pública ao interesse público, tanto do ponto de vista da teoria quanto da práxis, ou seja, o público associado ao estatal e ao governamental se é de democracia que se fala. Significa pesquisar e debater sobre estruturas e a produção de informação pública e a circulação de temas de interesse público, ou seja, direitos e responsabilidades assegurados pelo Estado e pelos governos democráticos eleitos como representantes da sociedade. Mesmo que a execução dessa representação possa ser vinculada a interesses privados condenados pela ética e pela justiça.

Diante dessas premissas, e levando em conta o desenvolvimento da pesquisa “Comunicação pública dos poderes e o poder da mídia no Brasil” (CNPq), proponho manter o debate sobre comunicação pública vinculada ao interesse público, a políticas públicas de comunicação e à produção de informação das instituições públicas. São essas afirmações – aparentemente do senso comum – determinantes para se pensar sobre limites e abrangência de interesses públicos e privados passíveis de localização nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (onde o privado leva à corrupção) e nas organizações privadas (onde o público é promovido como responsabilidade social). Outra perspectiva de análise diz respeito a estruturas, mídias, profissionais e produtos de comunicação pública, de caráter informativo, publicitário e promocional, mantidos pelas instituições governamentais, legislativas, do Judiciário necessárias na *accountability*, na prestação de contas entre Governo e sociedade, mas que também servem à promoção de partidos, indivíduos e projetos particulares.

Outro aspecto interessante está nas políticas públicas de comunicação que, no Brasil, são historicamente tão difíceis de ser constituídas como a propalada reforma agrária. A insólita afirmação possui dezenas de exemplos e registros de mobilização. A reação do interesse privado à regulamentação das estruturas e qualificação de conteúdos – entre outros itens – tem acolhida nas instituições públicas cujos atores necessitam de visibilidade

para seus projetos privados, para constituir uma imagem pública adequada ao eleitor. Exemplos recentes encontrados no Governo Lula (2004/2008) permitem mostrar a circulação desses interesses, especificamente, Ancinav, Conselho Federal de Jornalismo, TV Digital, Classificação Indicativa.

A manutenção do debate sobre Comunicação Pública importa para o tensionamento sobre políticas públicas de comunicação, mesmo que a Constituição de 1988, estrategicamente, tenha demarcado diferenças entre a comunicação produzida pelo governo, pelo estado e pela radiodifusão. Nesse sentido, o interesse público deve ser balizador em contraposição ao que

pode ser entendido como pertencente ao privado, ao particular, e que não tem cabimento na comunicação gerada por instituições públicas num estado democrático. Significa dizer que o conceito de comunicação pública é argumento fundamental para demarcar as diferenças - e não para sublimá-las - entre o direito à informação e a responsabilidade (pública ou privada) de gerar e difundir essa informação que abrange questões de ordem financeira, tecnológica, estética e de regulamentação. Importante – esse conceito - também, para identificar a vigilância da imprensa sobre os governos em relação ao interesse público. Por último, para avaliar a comunicação gerada pelos órgãos públicos em centenas de mídias e milhares de notícias

e eventos, diariamente relacionados à *accountability* mas, também, à promoção de ordem privada.

É possível entender comunicação pública como uma rede, simbolicamente constituída, a partir de temas relevantes ao interesse público, de caráter transitório, como num caso de calamidade pública como as enchentes em Santa Catarina (novembro, 2008). De caráter permanente como os temas relacionados à proteção da infância e educação, assumidos por organizações privadas, ONGs, instituições públicas, sistema educacional, etc.

No debate sobre comunicação pública, a possibilidade de radicalizar as perspectivas teóricas que permitem identificar diferenças essenciais nas relações entre sociedade, governos e empresas de comunicação, entre interesses públicos e privados, tão misturados e que tanto constroem a iniciativa de regulação dos meios de comunicação no Brasil.



Fabiana Reinholz

“Redes de temas relevantes ao interesse público”

Maria Helena Weber é Professora do curso de Comunicação da UFRGS. Pesquisadora do CNPq. Autora do livro *Comunicação e Espetáculos da Política* (2000). Mestre em Sociologia (UFRGS) e Doutora em Comunicação (UFRJ).

Crimes de informática

Projeto de lei retoma polêmica da liberdade versus segurança

Por Adriano Floriani

Um projeto de lei sobre crimes de informática está no centro da polêmica que envolve parlamentares, pesquisadores, movimentos sociais e cidadãos usuários da internet no Brasil. Já aprovado no Senado Federal e tramitando na Câmara dos Deputados em regime de urgência, o PL 84/1999 caracteriza 13 delitos eletrônicos, como difusão de vírus, pedofilia, roubo de senhas, clonagens de cartões e celulares.

Ainda que seja importante estabelecer punição para condutas graves no universo das redes privadas e da internet, o PL 84/99, segundo especialistas, pode levar à criminalização potencial de usuários da informática em tarefas corriqueiras, como transferir dados de websites. A questão de fundo da polêmica é o dilema entre segurança e liberdade.

Sujeito à apreciação do plenário da Câmara, o PL 84/99 aguarda parecer das comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição de Justiça e Cidadania. O projeto atualiza, com as novas tecnologias, cinco leis, entre elas o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. O problema apontado pelos críticos do PL 84/99 é que o conteúdo aprovado em julho de 2008 no Senado é amplo, impreciso e ameaça abolir direitos civis, criminalizar internautas e limitar as possibilidades de inclusão digital. O senador Eduardo Azeredo (PSDB), que foi relator no Senado (onde o projeto era o PLC 89/2003), rebate as teses de criminalização generalizada, cerceamento da liberdade de expressão e censura. Para ele, o projeto não tipifica crime “culposo”, apenas “doloso”, ou seja, atingindo apenas quem de fato teve a intenção de cometer um delito. Azeredo tem afirmado publicamente que não serão atingidos pela proposta aqueles que usam as tecnologias para baixar músicas ou outros tipos de dados ou informações que não estejam sob restrição de acesso.

A preocupação com a criminalização de usuários comuns vem mobilizando a sociedade civil, pesquisadores da cibercultura e milhares de pessoas que já assinaram o manifesto “Em defesa da liberdade e do progresso do conhecimento na Internet Brasileira” que circula na web.



Sérgio Amadeu

A petição, direcionada ao Congresso, passava das 120 mil assinaturas no início de novembro. “Sem a construção de um marco legal sobre os direitos dos cidadãos no mundo digital, não dá para aceitar a aprovação de uma lei que defina o que deve ser criminalizado”, defende o professor, sociólogo e ativista do software livre Sérgio Amadeu da Silveira, um dos responsáveis pela petição online. “Não é porque os criminosos andam pelas ruas que o Estado poderá proibir cidadãos de caminharem pelas calçadas”, argumenta.

Pesquisadores do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro, analisaram o PL 84/99 e concluíram que o texto “apresenta problemas com relação à sua abrangência e imprecisão, que geram efeitos colaterais graves.” Conforme o pesquisador e professor de direito Luiz Fernando Moncau, da FGV, um dos signatários do estudo, o marco regulatório para a internet deve ser civil e não penal. “O Direito Penal é uma coisa séria, pois restringe liberdades fundamentais como o direito de ir e vir. O Direito Civil não manda ninguém para a cadeia”, pondera Moncau.

O CTS/FGV sugere a supressão de

cinco artigos do PL 84/99. Como, por exemplo, o que adiciona ao Código Penal o artigo 285-A, caracterizando como crime “acessar, mediante violação de segurança, de computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado, protegidos por expressa restrição de acesso”. Para os pesquisadores da FGV, além de criminalizar a invasão de sistemas ou o acesso a sistemas protegidos, a proposta acaba também por incriminar a conduta de quem desbloqueia um aparelho celular ou um aparelho de DVD para assistir a um filme comprado no exterior.

Poder de polícia

Inúmeras condutas cotidianas estariam na mesma situação. Por exemplo, extrair uma música de um tocador de mp3 para o computador passaria a ser configurado também como crime? Segundo a análise da FGV, sim. Além disso, a cópia de qualquer conteúdo protegido por direito autoral de determinado website, com instrução de “expressa restrição de acesso”, derivada da própria lei de direitos autorais, passa a ser tipificada como crime.

Outro ponto polêmico é a proposta de que os provedores de acesso devem informar sigilosamente à autoridade competente denúncias sobre indícios da prática de crime. Para o CTS, a medida investe o provedor de prerrogativas das autoridades detentoras de poder de polícia, “esta sim



Luiz Fernando Moncau

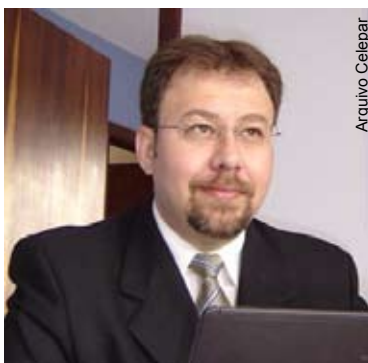
competente para receber denúncias”.

A própria Associação Brasileira de Provedores de Internet (Abranet), que apóia a lei de cibercrimes, tem preocupações sobre este e outros pontos do texto, como o que determina às empresas de todos os portes e provedores de internet armazenar esses registros por três anos. Quem não cumprir com a obrigação, pagará multa entre R\$ 2 mil e R\$ 100 mil, além do ressarcimento por perdas e danos às vítimas de golpes.

Os maiores interessados na aprovação do texto atual do PL, possivelmente, são as instituições bancárias, atingidas por prejuízos financeiros resultantes do *phishing scam* (programas espíões para roubar senhas) e vírus. Segundo matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo* em 13 de novembro de 2008, os bancos pagam por ano cerca de R\$ 500 milhões às vítimas de fraudes na rede. Advogados, representantes do setor de internet e especialistas consideram que empresas de segurança de dados e certificadoras digitais também serão beneficiadas futuramente com a lei. “O projeto possui artigos que implantam uma situação de vigilantismo, não impedem a ação dos *crackers*, mas abrem espaço para violar direitos civis básicos, reduz as possibilidades da inclusão digital e transfere a toda a sociedade os custos de segurança que deveriam ser apenas dos bancos”, critica o professor Sérgio Amadeu.

O PL de crimes informáticos encontra inspiração na Convenção sobre o Cibercrime do Conselho da Europa (Budapeste, em 2001), redigida no calor dos atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos, que fizeram grande pressão para que toda a Europa e demais países aderissem ao acordo. O Brasil ficou de fora.

“Em tempos de paranoia pelo terrorismo, tendências mundiais de monitoramento oferecem perigo às liberdades individuais como um todo”, diz Omar Kaminski, diretor de Internet do Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI), suplente do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br). “Com a vitória de [Barack] Obama, talvez estas pressões diminuam”, avalia Sérgio Amadeu. Por outro lado, acredita o sociólogo, a pressão da indústria de Hollywood contra as redes P2P, de compartilhamento rápido de arquivos, não irá diminuir.



Omar Kaminski

O deputado federal Julio Semeghini (PSDB), relator do projeto na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informação, admite debater adequações no PL 84/99 para evitar distorções na interpretação do texto. Segundo Semeghini, o projeto tem três objetivos: tipificar crimes que precisam ser coibidos no universo da informática; garantir a armazenagem de dados que possibilitem rastrear computadores utilizados para cometer crimes; e possibilitar que o Brasil assine a Convenção de Budapeste em sintonia com outras nações. “Não queremos inibir o uso normal da internet. Ao contrário, queremos estimular”, afirma o deputado.

O conselheiro representante da sociedade civil no CGI.br Mario Teza acredita que o projeto abre a possibilidade de criminalizar inocentes. “O crime organizado tem condições de passar por qualquer usuário mediano na rede. O caso mais famoso é o das máquinas zumbis: milhões de usuários hospedam, sem saber, robôs eletrônicos que atacam outros sites, violam máquinas, etc. Essas pessoas, os verdadeiros donos dos computadores, poderão ser penalizados em função do PL”, afirma Teza. Sem falar nos telecentros, que também estariam sujeitos às penalidades impostas.

A Internet se mostrou uma ferramenta de utilidade pública, de democratização do conhecimento, de inclusão digital, de liberdade de expressão, lembra Kaminski. Cada pessoa se torna um editor e ao mesmo tempo um potencial divulgador. Músicas de todo o mundo, livros e filmes estão disponíveis na web. “A regulamentação da internet faz sentido se for para assegurar a liberdade de comunicação e a cidadania no ciberespaço”, defende Amadeu. O fato é que a rede possibilita

o desenvolvimento de uma esfera pública transnacional. Se a internet começar a ser regulamentada nacionalmente para fazer valer principalmente os controles autoritários e interesses políticos locais, haverá desequilíbrio entre liberdade e segurança, entre privacidade e controle, podendo bloquear a liberdade de expressão e de criação conquistada com a rede mundial de computadores, acredita Amadeu.

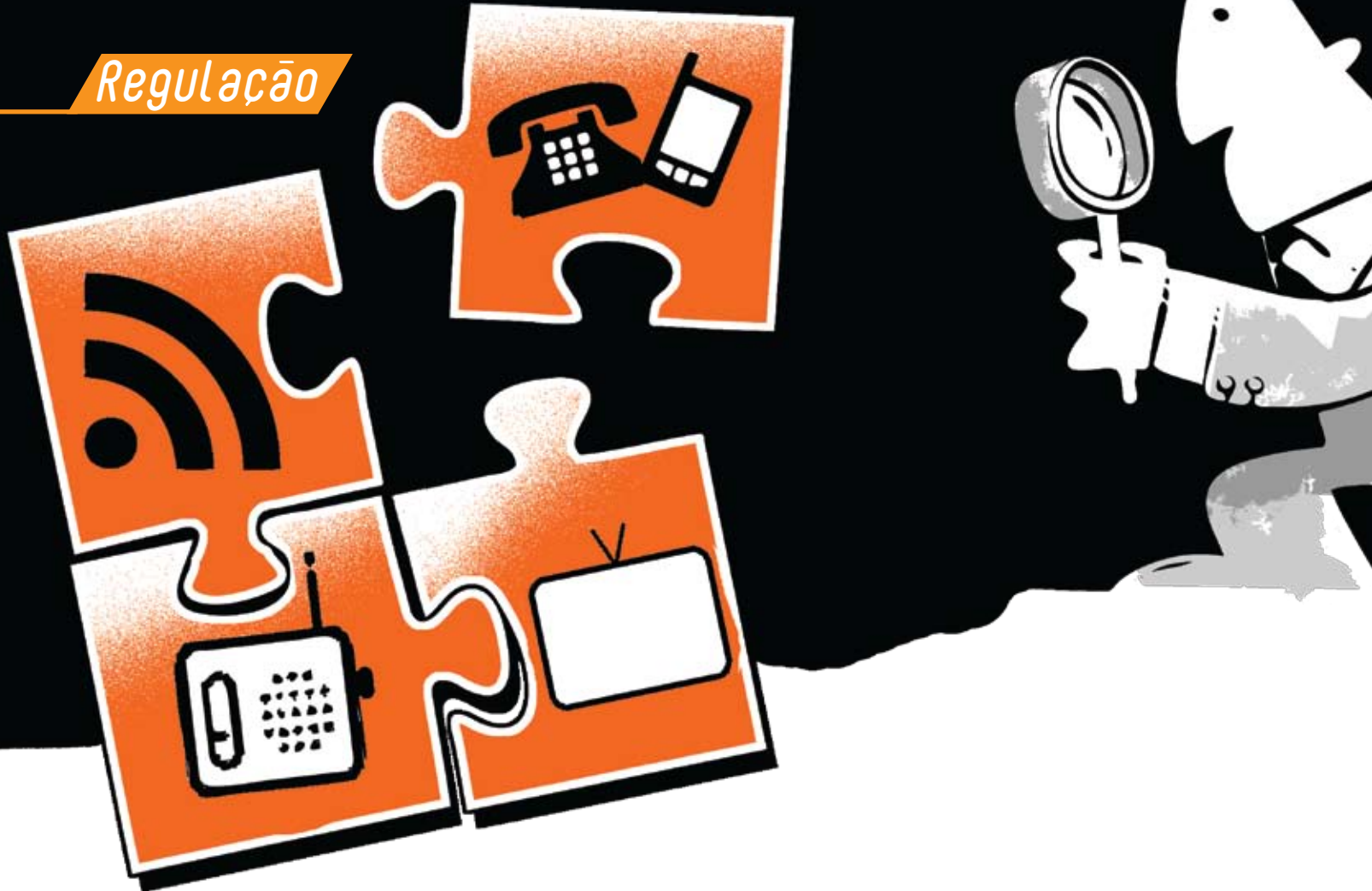
Oportunidades e perigos neste cenário necessitam ainda ser avaliados com a participação da sociedade. Até que ponto há disposição para sacrificar a liberdade em nome da segurança, e vice-versa? “No fim das contas, o que está em jogo é a própria liberdade, bem como o direito à inovação”, diz Kaminski, ressaltando o receio “justificado” da Internet acabar ficando engessada ao ponto de termos saudades da liberdade quase desmedida, como é atualmente.



Julio Semeghini

HISTÓRICO

O projeto de lei de crimes de informática tramita há mais de uma década no Congresso. Foi aprovado pela Câmara em 2003 e seguiu para o Senado como PLC 89/2003, onde foi incorporado a outros dois projetos. Após cinco anos, o texto relatado pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) nas Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Constituição e Justiça, e pelo senador Aloizio Mercadante (PT-SP) na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovado em julho de 2008 como substitutivo, voltando à Câmara como PL 84/99.



Rádio e televisão regulados é interesse público

Meios de comunicação eletrônicos existem de todos os formatos e tamanhos e para múltiplos empregos. Cada vez com mais funções. Os aparelhos que hoje realizam a revolução nas comunicações utilizam tecnologia digital e convergem entre si, em benefício da democracia. Todo mundo pode falar, ouvir e também ser ouvido. Fácil assim. Teoricamente.

Na proporção em que se multiplicam as possibilidades com as novas tecnologias em comunicação, se reproduz também a necessidade de ordenar a implantação e exploração dos serviços que delas surgem — e que se fundem. Trata-se de interesse público. Paradoxalmente, no Brasil, apesar de estarem convergindo, os meios de comunicação de massa vão se ordenando em diferentes marcos regulatórios. As telecomunicações possuem código mais de acordo com o seu tempo e agência reguladora em permanente reordenação. Já a radiodifusão (rádio e televisão em canal aberto), que vem incorporando novo sistema digital, agrega valor a si própria, mas, com regras obsoletas e se autor-regulando, não avança muito no propósito de servir à sociedade.

Por Ana Rita Marini



Por que regular rádio e televisão? A radiodifusão, assim como a água e a energia elétrica, por exemplo, requer a utilização de um bem público – neste caso, o espectro eletromagnético. Sem o uso dessas frequências, as emissoras de TV e de rádio não conseguem transmitir seus conteúdos. Por isso, “é inadmissível, em um Estado Democrático de Direito, o funcionamento das redes de televisão sem a existência de ‘regras do jogo’, resalta o advogado Ericson Meister Scorsim, autor do livro *TV Digital e Comunicação Social: aspectos regulatórios*.

A tevê por radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117/62, que está ultrapassada e desatualizada em face da Constituição de 1988. Por isso, Scorsim justifica a necessidade uma lei compatível com as regras constitucionais e no contexto da convergência tecnológica. “O mercado de televisão requer a existência de regras jurídicas claras e seguras que possibilitem o seu adequado funcionamento. De outro modo, é impossível dar segurança jurídica aos negócios relacionados à TV”, afirma o advogado, destacando que a estrutura de mercado é por si só desfavorável à liberdade de expressão e de comunicação social.

Guilherme Canela, Coordenador de Relações Acadêmicas da Andi – Agência de Notícias dos Direitos da Infância – afirma, em artigo publicado no livro *Democracia e Regulação dos Meios de Comunicação de Massa*, que os marcos regulatórios devem assegurar a produção dos chamados bens públicos. Por bens públicos, Canela entende aqueles que, a “grosso modo”, são importantíssimos

para a população, mas, devido ao seu alto custo de produção, ou à dificuldade de precificá-los e auferir lucro com eles, ou ainda à impossibilidade de somente disponibilizá-los a quem pode comprá-los, não seriam gerados sem uma intervenção regulatória. “Ar puro, telefone público numa aldeia indígena no meio da floresta amazônica, programação educativa dentro de certos parâmetros são alguns exemplos”, descreve o coordenador, complementando que há razões técnicas “transbordando” para se justificar a regulação do setor de radiodifusão no Brasil. “Quando é do interesse do campo privado, a regulação não somente é bem-vinda como é demandada”, pontua.

Segundo Scorsim, a regulação deve servir tanto ao mercado quanto aos consumidores e cidadãos brasileiros. “Não é admissível um marco regulatório que atenda somente aos interesses setoriais dos radiodifusores, assim como não é viável a edição de normas que satisfaçam apenas aos interesses dos consumidores”, analisa. Assim, garante, a regulação há de ser um ponto de equilíbrio entre os múltiplos interesses em jogo, sejam os públicos, sejam os privados.

Agências reguladoras

Para cumprir o papel regulador nos serviços públicos, o Brasil vem adotando o modelo norte-americano de agências reguladoras, com algumas diferenças. O padrão brasileiro, porém, ainda é falho. De modo geral, o País não tem a tradição de regular seus serviços básicos, avalia Celso Schröder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Não seria dife-

rente na comunicação – especialmente com o rádio e a televisão, onde os exploradores dos serviços se autorregulam. A prática contraria alguns princípios do capítulo da comunicação na Constituição Federal relativos a conteúdos, propriedade e concessão de outorgas em radiodifusão.

A origem das agências reguladoras no Brasil decorre da necessidade de controlar os serviços públicos transferidos para terceiros com o processo das privatizações, a partir de 1990. Hoje, grande parte dos países, dentre eles o Brasil, intervém no domínio econômico através das Agências Reguladoras, de acordo com o advogado especialista em Direito Constitucional e administrativo Carlos Henrique Reis Rochaël. Em artigo publicado no portal jurídico Jus Navigandi, ele explica que as agências são organismos introduzidos na estrutura da Administração Indireta para substituir a Administração Direta na fiscalização e regulação dos concessionários e permissionários que exploram atividades econômicas e a prestação de serviços públicos.

A década de 1990 foi marcada pela saída do Estado do campo empresarial, com a transferência para a iniciativa privada de entidades estatais responsáveis pela execução de serviços públicos. “Para assumir a nova postura de Estado Regulador, responsável pela fiscalização, legislação e planejamento, foi necessária a criação de diversas autarquias especiais”, destaca Rochaël. Diferentemente das agências americanas, conforme analisa o advogado, as brasileiras vinculadas à Administração Pública possuem maior independência financeira e de gerenciamento em relação ao Poder Público e também às demais autarquias que compõem a Administração Pública indireta.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) nasce com a função de regular, fiscalizar e outorgar as telecomunicações do País, “dotando-as de uma moderna e eficiente infra-estrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e com preços justos, em todo o território nacional”. Foi a segunda agência reguladora a ser criada no País, mas a primeira a ser instalada, em 5 de novembro de 1997.

A missão da Anatel — conforme está descrito no seu site institucional — é implementar, dentro de suas atribuições, a política nacional de telecomunicações; expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público; administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas; expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado, bem como de padrões quanto aos equipamentos a serem usados pelas prestadoras de serviços; expedir ou reconhecer a certificação de produtos; reprimir infrações dos direitos dos usuários e exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).



No Brasil, a divisão do setor de comunicação (em 1997) em telecomunicações (compreendendo exclusivamente telefonia) e radiodifusão (compreendendo a televisão e o rádio abertos), foi uma providência tomada pelo Executivo federal para comportar legalmente a privatização dos serviços de telefonia no País e materializar seu compartimento.

Em 1995, a Emenda Constitucional nº 8 separou os setores de telecomunicação e radiodifusão por meio da nova redação do artigo 21 da Constituição Federal e determinou a criação de um órgão regulador para o setor.

Em 1997, foi aprovada uma nova Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – a Lei no 9.472 – dispendo sobre a organização dos serviços de telecomunicações. Foi criada a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), autarquia vinculada ao Ministério das Comunicações, integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime especial.

Crítico da divisão legal entre telecomunicação e radiodifusão, Scorsim defende uma modificação no ordenamento jurídico brasileiro, atribuindo competência regulatória à Anatel sobre os serviços de televisão por radiodifusão. Ele argumenta que, deste modo, seria relativizada a separação entre os dois universos (telecomunicações e radiodifusão),

avanzando alguns passos em direção à aproximação recíproca.

A proposta do advogado justifica-se nos seguintes fatos: o processo de convergência tecnológica nas comunicações requer a unidade regulatória; evitaria a confusão sobre a atribuição de competências entre distintas entidades (o que compromete a segurança jurídica), além da possibilidade de aproveitar a experiência da Anatel em termos de regulação setorial sobre os serviços de telecomunicações. Ainda segundo Scorsim, a proposta facilita a adoção de uma política nacional de comunicações diante da internacionalização da mídia e a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD).

Scorsim também sustenta uma alteração da LGT a fim de transformar a Anatel em Agência Nacional de Comunicações. “Ora, se há um Ministério das Comunicações, nada mais razoável do que a existência de uma agência especializada na matéria, independentemente da tecnologia adotada”, argumenta. Ao ministério, explica o advogado, caberá a elaboração de políticas públicas para o setor, enquanto à agência caberá a definição e a execução da política regulatória. “Nesse sentido, o modelo aproxima-se da experiência da Federal Communications Commission dos EUA [FCC – órgão

regulador norte-americano], independentemente da plataforma tecnológica adotada”, compara o advogado.

O superintendente de Comunicação de Massa da Anatel, Ara Apkar Minassian, garante, porém, que a agência é obrigada a se manter distante da radiodifusão, exceto em questões de elaboração e manutenção dos Planos Básicos, por força do que dispõe a LGT. Diz o superintendente: “A Anatel não tem tendências no que respeita à Radiodifusão. A agência obedece ao comando do artigo nº 211 da Lei Geral de Telecomunicações, que excluiu da jurisdição da Agência a outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e os manteve no âmbito de competências do Poder Executivo, competência esta exercida pelo Ministério das Comunicações”, ressalta Ara. No que diz respeito ao serviço de televisão por assinatura, complementa ele, cabe à Anatel seguir e fazer cumprir o que dispõe a regulamentação e a Lei 8.977 de 1995 (Lei do Cabo).

Regular, não censurar

Os radiodifusores costumam acusar qualquer tentativa de regulação para o setor como sendo ato de censura. “Trata-se de um discurso antiquado e não compatível com a presente realidade constitucional”, pondera Scorsim,



A regulação dos serviços de televisão por radiodifusão é autorizada pela Constituição da República. O amparo jurídico à regulação da radiodifusão está em diversos dispositivos constitucionais, a seguir relacionados conforme Scorsim: Primeiro, o art. 21, XII, letra a, que atribui a competência da União para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão. Segundo, o art. 22, IV, que dispõe: compete privativamente à União legislar sobre radiodifusão. Terceiro, o art. 174, que trata da competência regulatória do Estado sobre atividade econômica. Quarto, o art. 175, caput que trata da incumbência do poder público de prestar serviços públicos.

condenando a censura privada à discussão sobre a regulação da mídia em nosso País. “Assim, é fundamental que conste na agenda pública a discussão em torno da regulação da mídia”, resume. Mesmo nos Estados Unidos, lembra o advogado, país de forte tradição liberal, existe a regulação da mídia – e inclusive uma agência reguladora dos serviços de comunicação, independentemente dos meios utilizados para a difusão do sinal de tevê. A regulação, assegura Scorsim, deve servir ao Estado Democrático de Direito, de modo a combater os abusos

estatais contra a mídia e, também, os abusos privados cometidos pela mídia.

Guilherme Canela, no artigo anteriormente referido, enfatiza que, se as liberdades de expressão, de imprensa e de informação dependem, em grande medida, das vozes que efetivamente conseguem se colocar nos meios de comunicação, tanto a questão regulatória quanto a questão democrática devem dar conta dessa realidade. Canela garante que o controle da liberdade de expressão está nas mãos daqueles que

detêm os meios pelos quais a mensagem é veiculada – e que o déficit na garantia desse direito, por si só, justifica a necessidade de se regulamentar o setor.

A inexistência regulatória para o setor de radiodifusão favorece uma politização excessiva que faz preponderar interesses particulares sobre os públicos. Scorsim destaca que as emissoras de tevê ficam submetidas às ingerências políticas e faltam critérios técnicos claros e transparentes que respaldem

Regulamentar e regular: qual é a diferença?

Regular, de acordo com o dicionário Aurélio, refere-se a regra — aquilo que é ou age conforme as regras, normas, leis, praxes.

Regulamentar, no mesmo glossário, refere-se a sujeitar a regulamento, regimental.

Quanto ao valor semântico, de acordo com o Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, professor da Escola Superior da Defensoria Pública do RS, Juliano Heinen, “regulação” possui um significado eminentemente ligado à técnica e à economia, enquanto a regulamentação possui um critério eminentemente político.

Em síntese, enquanto a regulamentação atuará no campo da atuação do Estado, definindo as políticas e interesses públicos mediante leis, a regulação trabalhará no campo científico, baseada no profissionalismo. Dessa forma, escreve Heinen (texto publicado no portal jurídico Jus Navigandi), não há que se falar no termo regulamentação às agências reguladoras, uma vez que este é um termo exclusivo do Poder Legislativo.





a sua atuação no cenário audiovisual. Além disso, a falta de regulação oportuniza a confusão entre a política pública de comunicação social e a política pública regulatória, ambas concentradas no poder Executivo, especificamente no Ministério das Comunicações. “É necessário diferenciar o papel do formulador da política de comunicação da política regulatória. O poder Executivo deveria formular a primeira e a agência reguladora ficaria com a segunda”, explica Scorsim.

O acúmulo de funções pelo Executivo também acarreta uma sobrecarga que torna ineficiente o serviço, afirma o advogado. Ele cita como exemplo a lentidão nos processos de outorga e renovação das concessões de tevê, “com a impossibilidade material de fiscalização de determinadas irregularidades por falta absoluta de recursos e pessoal”. Lembra ainda que a dinâmica do mercado requer respostas rápidas justamente em face da evolução tecnológica e amplitude dos serviços possibilitada pela TV Digital. “A estrutura tradicional da administração pública não consegue acompanhar a velocidade e qualidade das necessidades dos agentes econômicos. Assim, é fundamental a profissionalização e especialização da burocracia estatal de modo a atender as modernas necessidades setoriais”, enfatiza Ericson Scorsim.

Canela ressalta que regular a mídia

não é o mesmo que regular a indústria do petróleo, de comunicações ou de máquinas de lavar. A diferença, aponta o autor, reside, sobretudo, num elemento central: o conteúdo veiculado pelos meios e suas implicações. Canela observa que desconhecer as potenciais alterações de fundo na regulamentação e regulação dos meios de comunicação é o mesmo que estar desconectado das reais expectativas quanto a uma política para esse teor. “Regular a infraestrutura, para o setor de radiodifusão, é, ao fim e ao cabo, regular o conteúdo”, deduz.

De acordo com Scorsim, o conteúdo audiovisual é objeto de tratamento especial pela Constituição, razão pela qual ela impõe um estatuto específico sobre o tema. Isto não exige necessariamente uma agência especializada somente no setor da comunicação audiovisual. “A separação entre a regulação da infraestrutura e do conteúdo audiovisual acaba enfraquecendo a própria proteção a este último. Em regra, quem detém os meios de comunicação é que determina quais os conteúdos que serão veiculados pelas redes de difusão”, diz.

“O direito à liberdade de se exprimir livremente parece ser, independentemente da corrente de pensamento, o que mais une a discussão da democracia à discussão dos meios de comunicação de massa”, destaca Canela. Ele deduz que o déficit na garantia desse direito, por si só, já implica a necessidade de se

regular o setor. Afirma que, apesar de ter havido uma “democratização” na quantidade de pessoas que têm acesso à mensagem, não há nenhuma garantia de que sua recepção foi produzida e/ou veiculada democraticamente. “Nesse sentido, regular é a única forma de garantir que os meios de comunicação não causem estragos pelo mau uso do poder que efetivamente têm”, conclui.

Acreditar ou não que a regulação sobre os meios de comunicação de massa vem em benefício da sociedade seria uma questão de clareza do ponto de vista jurídico, mas, especialmente, do ponto de vista da comunicação como um direito social que precisa ser preservado. Para o jornalista Celso Schröder, a situação de desregulamentação do setor no Brasil não tem sentido, é preciso mudar. “Precisamos passar da lei do mais forte para um espaço mais racional, aonde todos os interesses, inclusive os da radiodifusão, irão construir um mundo a partir dos seus pontos de vista”, pontua Schröder.

O coordenador do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação observa ainda que nunca houve no Brasil uma abertura tão grande como há neste momento, por parte de um governo, para discutir o setor da comunicação. “Os debates que vêm ocorrendo são inéditos. Esta administração só não realizará efetivamente uma nova regulação se não tiver, enfim, a compreensão do papel da comunicação, ou não tiver coragem”, avalia o jornalista.

Radcom é voz da diversidade



“Fazer rádio comunitária não tem receita específica, mas um conjunto de particularidades”

Rádio comunitária é um conceito. Surgiu dialeticamente da verticalização das rádios comerciais, que, com a visão de quanto maior a abrangência, mais ouvintes e mais anunciantes, iniciaram processo de aumento de potência, criação de redes, automatização de seus estúdios, enfim, redução de custos e aumento de lucratividade. Esse movimento levou ao quase fim das rádios e das programações locais. A realidade regional foi ficando em segundo plano, sendo preterida pela busca de atrações cada vez mais nacionais e definidas pela indústria cultural centralizada no eixo Rio-São Paulo.

Nesse período, ganhou força também a produção independente. Os músicos descartados pela indústria iniciaram uma busca pela forma autônoma de produzir e distribuir os seus trabalhos. Outra frente descartada ao se automatizar e verticalizar a produção foi a dos trabalhadores dos meios de comunicação, que, para sobreviver, iniciaram junto com os artistas o movimento pela regionalização da produção jornalística, artística e cultural.

Foi nessa onda que as rádios comerciais optaram por segmentar sua programação para se diferenciar. Daí, surgiram as rádios que só tocam músicas sertanejas, as que só tocam clássicas, somente pagode, etc. No que se refere à informação,

o modelo para segmentar foi sempre o mesmo: só veicular o que interessa à classe dominante. Trata-se da segmentação do pensamento único, de manipular o conteúdo em nome dos interesses dos patrocinadores e dos donos do capital que se entronaram com os “donos da voz”. A mídia se tornou o grande eleitor. O marketing, melhor candidato. E os cidadãos e cidadãs, meros números para o interesses dos grandes meios.

Uma nova proposta surgiu e foi crescendo. Pequena, humilde e despreziosa: a rádio comunitária. Os fabricantes de equipamentos de radiodifusão, após ser verticalizada e centralizada a produção comercial, estavam com os seus meios de produção ociosos e muitos à beira da falência. Surgimos (comunitários), com a proposta de incremento na produção de mais de 50 mil equipamentos para FM de baixa potência – estavam dadas as condições para desenvolver esse importante projeto que visa uma informação mais democrática.

Para evitar a verticalização, a ausência de fins lucrativos. Para evitar exclusões e/ou as manipulações de conteúdo, a opção pelo pluralismo. Para evitar os oportunistas, a gestão pública. Devíamos, então, decidir o formato desse novo meio. Assim, o conceito “rádio comunitária” se formulou com a certeza de que, para construir novas concepções, há que se ter acesso às já existentes. Para cada fato, várias visões, para um mesmo público, várias estéticas. Dentro desse quadro, a rádio comunitária assume um papel educativo preponderante. Se a comunidade viciada pelos meios comerciais quiser apenas informações preconceituosas, há que se dar, porém, acompanhadas de comentários e de leituras críticas a respeito. Principalmente porque é necessário falar a mesma linguagem para que haja a comunicação.

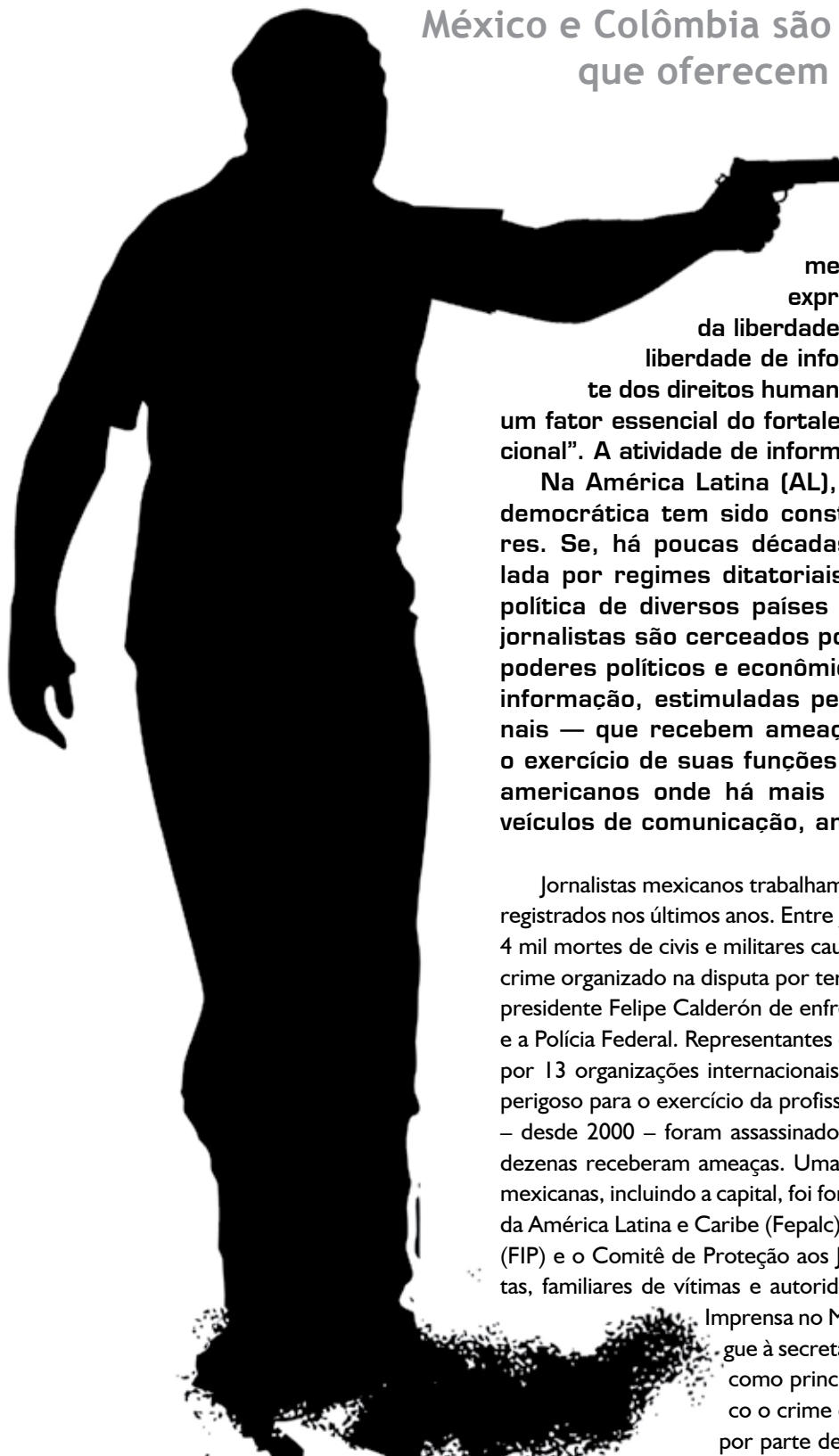
Fazer rádio comunitária não tem receita específica. Cada comunidade fará, com suas particularidades, a que mais lhe convir. A ideia é permitir que a informação circule libertária e haja desenvolvimento local em todos os sentidos: cultural, por meio da valorização do artista local; político, com a oportunidade de acesso aos vários pontos de vista sobre um mesmo fato; econômico, ao difundir e valorizar os produtos e serviços frutos das atividades da comunidade. Não há porque cercear da comunidade o direito do acesso à informação. Se isso ocorrer, estaremos repetindo o que os “donos da voz” tentaram fazer e que provocou o nosso surgimento. Somos os comunicadores comunitários, cerceados da “grande mídia”, e contra ela nos rebelamos – não para ocupar o seu espaço, mas para exercer a sua complementaridade, da forma como nosso movimento conseguiu incluir na Constituição Federal.

José Luiz do Nascimento Sôter é Coordenador-Executivo da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), membro da coordenação-Executiva do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

Imprensa ameaçada

México e Colômbia são os países latino-americanos que oferecem mais perigos aos jornalistas

Por Diego Vacchi



O artigo 2º da Declaração da Unesco sobre os Meios de Comunicação defende um princípio essencial para o fortalecimento da paz: a liberdade. Em especial, a de expressão. Segundo o documento, “o exercício da liberdade de opinião, da liberdade de expressão e da liberdade de informação, reconhecido como parte integrante dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, constitui um fator essencial do fortalecimento da paz e da compreensão internacional”. A atividade de informar está norteada por tais princípios.

Na América Latina (AL), contudo, a prática de uma comunicação democrática tem sido constantemente ameaçada por diversos fatores. Se, há poucas décadas, a imprensa no continente era controlada por regimes ditatoriais militares — que marcaram a trajetória política de diversos países com seus órgãos de censura — hoje os jornalistas são cerceados por outras instituições. Representações de poderes políticos e econômicos, também interessadas no controle da informação, estimuladas pela impunidade, atuam sobre os profissionais — que recebem ameaças ou são mesmo assassinados durante o exercício de suas funções. México e Colômbia são os países latino-americanos onde há mais assassinatos e ameaças a jornalistas e veículos de comunicação, ambos por motivos semelhantes.

Jornalistas mexicanos trabalham atualmente em meio aos piores índices de violência registrados nos últimos anos. Entre janeiro de 2007 e janeiro de 2008, houve pelo menos 4 mil mortes de civis e militares causadas principalmente por conflitos entre gangues do crime organizado na disputa por territórios. A instabilidade aumentou após a decisão do presidente Felipe Calderón de enfrentar os cartéis de drogas com o Exército Mexicano e a Polícia Federal. Representantes de uma Missão Internacional de Jornalistas composta por 13 organizações internacionais concluíram, em 2008, que o México é o país mais perigoso para o exercício da profissão na América Latina e Caribe. Em apenas oito anos — desde 2000 — foram assassinados 24 jornalistas no país, oito estão desaparecidos e dezenas receberam ameaças. Uma coalizão de organizações que visitou cinco cidades mexicanas, incluindo a capital, foi formada por entidades como a Federação de Jornalistas da América Latina e Caribe (Fepalc), junto com a Federação Internacional dos Jornalistas (FIP) e o Comitê de Proteção aos Jornalistas. Baseado em reuniões com esses jornalistas, familiares de vítimas e autoridades locais, foi elaborado o informe “Liberdade de Imprensa no México: a sombra da impunidade e a violência”, entregue à secretaria de Relações Exteriores daquele país. O texto cita como principais obstáculos ao exercício do jornalismo no México o crime organizado, a corrupção, a impunidade, as agressões por parte de corporações policiais e a falta de empenho político

estatal para resolver os ataques contra a imprensa mexicana.

No dia 23 de setembro de 2008, o jornalista Fonseca Estrada, conhecido militante social contra o crime organizado, foi assassinado quando levava cartazes com denúncias contra a onda de sequestros no México. O profissional atuava na rádio FM EXA de Villahermosa, capital do estado de Tabasco, no Sudeste mexicano, e realizava protestos públicos contra a impunidade. Devido a crimes como este, o México foi escolhido para sediar o terceiro congresso da organização regional da FIJ e também o congresso anual ordinário da Fepalc, de 29 de setembro a 7 de outubro de 2008.

Durante as jornadas, das quais participaram mais de 100 jornalistas e ativistas da liberdade de expressão e direitos humanos, o diretor do Escritório da FIJ para a região, Gregório Salazar, apontou que em apenas um ano 23 profissionais foram mortos na América Latina – destes, sete foram assassinados somente no México. O jornalista brasileiro Celso Schröder – eleito presidente da Fepalc na ocasião do encontro – explica que o congresso foi pautado pela temática da insegurança e ameaça à liberdade de expressão. Entre as resoluções da Fepalc sobre o debate, consta a formação de um observatório de Direitos Humanos e impunidade na América Latina, em consonância com a FIJ. “O principal objetivo é relatar e divulgar de forma internacional os eventos contra jornalistas na AL, conduzindo para ações políticas, judiciais e policiais adequadas em cada circunstância”, considerou.

“Recentemente, na Cidade do México, jornalistas latino-americanos lançaram uma campanha contra os crimes brutais e constantes assassinatos de nossos colegas”. Com esta declaração, Paco Audije, secretário geral adjunto da FIJ, demonstrou sua indignação perante a execução do jornalista mexicano Miguel Angel Villagómez Valle, morto com seis tiros um dia após ser sequestrado. Seu corpo foi encontrado no dia 11 de outubro no estado de Guerrero. Villagómez Valle era o fundador do jornal La Noticia de Michoacán, que denunciava com frequência ações de narcotraficantes, do crime organizado e a corrupção no poder. A descoberta do corpo ocorreu



quatro dias após o encerramento do congresso na capital mexicana. “Ao contrário do tipo de crime praticado contra jornalistas no Brasil, causado por uma violência centrada na desigualdade social, na Colômbia e no México as mortes são encomendadas pelo crime organizado”, avalia Celso Schröder. Ao comparar os crimes que ocorrem nesses dois países, ele assinala que os grupos que praticam a violência contra os jornalistas colombianos podem ser identificados com mais facilidade, pois esse tipo de evento é mais ligado à política no país. “Embora com características de crimes, são grupos políticos que se movem dentro do espectro de poder”, analisa. Em relação ao México, o crime organizado baseado no narcotráfico gera a disputa de regiões e os criminosos respondem com extrema violência às denúncias da imprensa, com ameaças tanto aos jornalistas quanto aos donos dos veículos.

Frente às inúmeras denúncias de ações praticadas para inibir a atuação da imprensa, o presidente do México, Feli-

pe Calderón, se comprometeu em federalizar os crimes cometidos contra jornalistas e as ameaças contra a liberdade de expressão. Legisladores, apoiados por um conselho consultivo – composto por acadêmicos, jornalistas e proprietários dos meios de comunicação – elaboram atualmente um projeto que fixa penas de um a cinco anos de prisão àqueles que atentarem contra a liberdade de expressão. A proposta do presidente mexicano inclui uma reforma Constitucional.

Frágil democracia

Quarto país da América Latina em extensão, a Colômbia é hoje um território dividido entre o governo central, guerrilhas, grupos paramilitares de extrema direita e os narcotraficantes. Os dois grandes grupos guerrilheiros em atividade no país são as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e o ELN (Exército de Libertação Nacional). Nos últimos anos, o crescente poder do narcotráfico passou

a exercer forte influência na vida econômica, política e mesmo institucional da Colômbia. Há 60 congressistas da aliança do governo detidos ou sob investigação por supostos vínculos com grupos criminosos que controlam parte do tráfico de drogas na região. Neste cenário, os jornalistas estão expostos a constantes sequestros e assassinatos. Durante os últimos 20 anos, mais de 150 jornalistas foram mortos e, na maioria dos casos, os homicídios estão relacionados ao exercício da profissão. De acordo com a Federação Colombiana de Jornalistas (Fecolper), apenas em 11 destes casos foi determinada a autoria dos crimes. Ainda conforme a entidade, deste total, apenas seis investigações foram resolvidas, porque paramilitares de extrema direita confessaram seu envolvimento.

Para responder às inúmeras formas de coerção à liberdade de expressão na Colômbia, após quatro anos de trabalho do Centro de Solidariedade da Federação Internacional de Jornalistas (Cesofij), foi criada, em maio de 2007, a Federação Colombiana de Jornalistas (Fecolper). A entidade reúne 24 organizações regionais e mais de 1,2 mil jornalistas. O presidente da Fecolper e vice-presidente da Fepalc, Eduardo Márquez, avalia que, na Colômbia, todos os protagonistas da “guerra” instaurada no país tentam manipular a informação e os altos níveis de impunidade estimulam os crimes. “A impunidade é um convite para que qualquer intolerante que se sinta afetado por denúncias feitas através dos meios de comunicação – sem importar sua ideologia ou posição social – mande assassinar ou ameaçar um jornalista”, ressalta. Entretanto, Márquez afirma que os principais alvos da imprensa colombiana não são os guerrilheiros ou narcotraficantes, mas os funcionários corruptos. Desde o ano 2000, as investigações que colocaram em evidência roubos e desvios de recursos do Estado resultaram em repórteres assassinados, ameaçados ou demitidos.

A Federação Colombiana de Jornalistas também alerta para uma prática que tem comprometido o livre exercício da profissão naquele país. Recentemente, a Fecolper emitiu um comunicado à população salientando que parte dos jornalistas de rádio e TV que atuam fora de Bogotá estão expostos a um sistema

onde pagam aos empresários uma espécie de aluguel para produção de notícias em espaços informativos ou de opinião. “E para financiar estes espaços devem vender publicidade, com uma particularidade: pela inexistência de comércio ou fortes indústrias, o maior anunciante é o próprio governo”, destaca Márquez. Assim sendo, nessas regiões, os representantes da administração pública entregariam a publicidade ao jornalista em troca de sua “independência”.

Nos últimos 20 anos, mais de 150 profissionais da comunicação foram mortos na Colômbia

A guerra colombiana, fortalecida com o surgimento de grupos paramilitares de extrema direita, mantém sob constante vigia as ações da imprensa. Esses grupos, em particular, são formados por ex-oficiais e ex-policiais que estariam agora a serviço de fazendeiros e outras representações do poder econômico no país. Aos paramilitares é atribuída a maioria das mortes por encomenda ocorridas na Colômbia. “Responsáveis por crimes contra sindicalistas, líderes sociais, jornalistas, militantes da oposição ao governo, camponeses, cidadãos comuns, e que realizaram uma contra-reforma agrária, concentrando em suas mãos mais de 4 milhões de hectares de terras do país, os paramilitares estão se armando novamente ou nunca deixaram as armas”, afirma Márquez.

Nas áreas em que exercem forte influência, há um monitoramento sobre as informações divulgadas em emissoras, rádios e impressos. Em certos casos, segundo o presidente da Fecolper, os paramilitares visitam as redações para fazer advertências editoriais. Paralelamente, os jornalistas enfrentam as novas configurações da guerrilha na Colômbia, atualmente mais próxima do narcotráfico, com posturas como a proteção de áreas do plantio da folha de coca espalha-

das nas clareiras da floresta ou exigindo tributos dos camponeses. Em geral, na década de 1990, a guerrilha mudou sua atitude em relação à imprensa e equiparou-se com narcotraficantes e grupos da extrema direita, mediante crimes contra os jornalistas, ameaças e destruição de equipamentos usados em reportagens.

O estudo *Industrias de Contenidos en Latinoamérica* (2008), da pesquisadora Cosette Castro, apresenta dados que apontam recentes e relevantes aspectos da concentração dos mídias na América Latina e sua ligação com interesses políticos. Na Colômbia, “praticamente cada capital de departamento (estado) tem seu próprio meio impresso de comunicação que obedece aos interesses de um grupo familiar e às orientações de um movimento político”, escreve Cosette. O impresso de maior circulação no país é o “El Tiempo”, principal veículo de um conglomerado de meios de comunicação – recentemente o grupo Planeta de Espanha comprou 51% de suas ações – que detém jornais regionais, canal de televisão a cabo e revistas. Destaque também para o conglomerado Ardila Lule, proprietário da RCN rádio e TV, uma das cadeias de radiodifusão mais importantes da Colômbia. A pesquisadora cita ainda outros impressos representativos que atuam em regiões economicamente fortes do país, como o “El Colombiano, em Medellín, da família Gómez e o El País, de Cali, da família Lloreda”. Esta concentração das mídias representa uma ameaça direta à prática do jornalismo, que passa a ter sua atuação moldada pelos interesses econômicos e políticos dos grandes conglomerados.

O presidente da Fecolper destaca que a organização pretende lutar para que os jornalistas tenham condições de trabalho, socioeconômicas e políticas que permitam produzir uma informação com qualidade, mediante o desenvolvimento de programas de bem-estar e estímulo a iniciativas legislativas e de segurança. “Apesar de nossa recente formação, somos a principal organização dos jornalistas colombianos, porta-vozes de suas necessidades para garantir o direito à informação. Sem dúvida, um elemento essencial para o processo de consolidação de nossa frágil e ameaçada democracia”, enfatiza Márquez.

Laboratório de mídia

Há uma década a Encine educa jovens para pensar a comunicação

Transformar o gosto pelo ver em interesse pelo fazer. Para isso trabalha a organização social Encine, no Estado do Ceará, onde há 10 anos vem construindo junto a crianças e adolescentes do ensino público, o despertar para a apropriação dos meios de comunicação e a produção de conteúdo. A Encine começou a ganhar cor e forma em 1998, após um encontro que reuniu professores de escolas públicas estaduais e profissionais da área da comunicação e do audiovisual. O contato despertou o interesse por novas possibilidades de construções narrativas dentro da sala de aula que superassem os conceitos pragmáticos. Em 1999, então, a entidade iniciou suas ações com a proposta de ensinar jovens de baixa renda como realizar arte por meio do vídeo, da fotografia e, com isso, refletir sobre a sua realidade. A ideia é que esses estudantes possam exercer o direito à comunicação de forma plena e ampla, unindo prática e teoria. A Encine os ajuda a transformar a simples informação em conhecimento. De que forma? Estimulando a curiosidade e a crítica através do trabalho com os meios midiáticos, explica o superintendente e articulista da entidade, Ives Albuquerque.

“Hoje, um dos nossos maiores desafios é fazer com que a escola seja um espaço vivo e comunicativo, utilizando os meios, sem cair no instrumentalismo das tecnologias ou na desumanização das relações presenciais”, destaca Albuquerque, que também é comunicólogo, cineasta e pedagogo. A Encine implanta nas escolas os Laboratórios de Comunicação Educativa – espaços autônomos na produção de mídias para uso da comunidade escolar. A instituição acredita que é preciso viver o processo comunicativo de forma plena e ampla para a “construção de um novo olhar e forma de pensar os processos educativos e culturais”. Para isso, conforme Albuquerque, a produção e difusão são fortes componentes para propagar suas ações. “Queremos, nos próximos anos, fortalecer e replicar nossas ações. Seria muito bom ter outros grupos pelo Brasil produzindo conjuntamente o Megafone (programa de televisão semanal, desenvolvido pelos alunos na entidade desde 2002, vinculado na TVC – TV pública do Ceará – ligada à TV Brasil), por exemplo. Temos um capital acumulado que não tem preço”, afirma o superintendente.

Lucas Vieira, 19 anos, é um dos alunos da organização. Ele começou com um curso básico (dois meses) de audiovisual em 2005 e atualmente auxilia outros alunos no aprendizado. São desenvolvidos conteúdos de filosofia, expressividade e comunicação, noções de vídeo, sociologia, direitos humanos e cidadania, aulas de produção textual e de vídeos. Lucas conta que o curso lhe permitiu a criação de um forte laço pessoal e também uma boa sintonia entre teoria e prática. “Você vê televisão, mas acha uma coisa distante, que não dá pra você produzir. E quando você tem a oportunidade de fazer uma produção mais



O programa Megafone já ganhou vários prêmios. Entre eles o selo Especialmente Recomendado para crianças e adolescentes, concedido pelo Ministério da Justiça em 2006

reconhecida, como um programa de TV, fica feliz porque sai do papel de espectador e passa para o de produtor e percebe que não só você, mas todo mundo pode produzir”, relata.

Os cursos ministrados pela Encine são divididos em módulos de curta, média e longa duração. Os trabalhos envolvem rádio, software livre, som, design, edição, vídeo e fotografia. Há também o Arte Comunicadores ou Líderes comunicadores, curso que tem como objetivo formar comunicadores para pensar e fazer outros pensarem os problemas sociais e buscar soluções por meio da mobilização social através dos meios de comunicação, especialmente o rádio, a TV e a internet. A teoria – que compreende 50% de conteúdos técnicos e 50% de conteúdos de ciências sociais – ganha vida prática através de programas como o Megafone, que já ganhou vários prêmios, entre eles o selo ER – Especialmente Recomendado para crianças e adolescentes – dado pelo Ministério da Justiça em 2006.

A Encine está ligada às principais redes e fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente, além da rede de educação do município e do próprio fórum de direitos humanos do estado. “Pensamos estrategicamente como a comunicação pode ajudar nesses movimentos, em cada campanha que a gente realiza e despertando em outras instituições a importância de fortalecer formas e canais, de se comunicar com a sociedade de maneira autônoma e direta, desvinculada dos meios tradicionais e comerciais de rádio e televisão”, destaca Albuquerque.

Apesar de não gostar de falar em números, por achar que os trabalhos têm que ser desenvolvidos em rede, na sociedade civil, com o poder público e o setor privado, Albuquerque estima que a Encine atenda cerca de 100 jovens por ano com ações de curto, médio e longo prazo. “O desafio é encontrar boas soluções que possam ser replicadas, mais do que tentar abarcar o máximo possível de atendimento direto”, garante.

Vazio regulatório na radiodifusão

Presidente Lula apresenta proposta para descriminalizar radcoms



Em uma ação inédita do Executivo em relação à radiodifusão comunitária, o Governo Federal apresentou um projeto de lei (PL) assinado pelo presidente Lula no último dia 14 de janeiro, propondo a descriminalização das radiocoms. Se este PL for aprovado, deixa de ser crime qualquer emissão de ondas sonoras – de acordo com regras estabelecidas para o setor. A principal base para a formulação da proposta, conforme explica o secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Pedro Abramovay, é a discussão de quais condutas o Estado deve considerar como criminosas. “A mera emissão de ondas de rádio não pode ser considerada crime como as coisas mais graves, que atingem bens como a vida, a liberdade, o patrimônio”, esclarece o secretário. O PL torna a transmissão das rádios comunitárias uma prática não mais passível de perseguição e punição pela polícia. O projeto ainda terá que tramitar no Congresso.

Hoje, a transmissão por radiodifusão sem outorga é considerada um crime grave, com pena maior do que homicídio culposo, por exemplo. Abramovay relata que há mais de 1.000 inquéritos abertos em função de rádios comunitárias. A proposta é que o assunto não seja tratado no ambiente penal. “Rádio não é coisa de bandido. Se não tem autorização, pode levar multa, mas isso é outro âmbito de atuação. Entendemos que a Polícia Federal deve correr atrás de bandidos, do crime organizado, e não de líderes comunitários que exercem um papel legítimo junto à sociedade”, declara. O Executivo, segundo Abramovay, assume o entendimento que direito à liberdade de expressão e de informação são fundamentais em qualquer democracia. E que as rádios têm um papel fundamental na construção desses direitos. “Então, a gente tem que mudar a lógica, abrir, tornar mais fácil a regularização, retirar completamente a idéia de tachar essas rádios como criminosas”, afirma.

Os ministros da Justiça, Tarso Genro, e das Comunicações, Hélio Costa, são signatários da proposta, que poderá enfrentar reveses no Congresso, uma vez que Câmara e Senado estão repletos de parlamentares proprietários de meios de comunicação – a quem não interessa facilitar a existência das rádios comunitárias. Para superar os obstáculos à aprovação da proposta, Abramovay defende a realização de um amplo debate com a sociedade em 2009. Segundo o secretário, o projeto será uma das prioridades do Ministério da Justiça este ano.



Histórico de repressão

As rádios comunitárias no Brasil são canais para a difusão de ideias e uma alternativa para as vozes deixadas de lado pela grande mídia. Por isso, são consideradas ferramentas que contribuem para a democratização da comunicação. Contudo, ainda sofrem com a marginalização e são constantemente perseguidas. Grande parte delas, por não possuir licença para funcionar, são fechadas e têm seus equipamentos apreendidos.

Há mais de uma década – desde que a Lei 9.612/1998 foi criada – mesmo com a possibilidade de se tornarem regulares, as pequenas rádios padecem com as dificuldades burocráticas ainda não resolvidas satisfatoriamente no âmbito legal e também pelo Executivo. A demanda por legalização é grande, o processo é demorado. Na espera por autorização para funcionar, as radcoms vão se estabelecendo, criando seus espaços junto às comunidades, se tornando parte delas. Porém, ao atuarem sem outorga, sofrem constantes apreensões de equipamentos e prisões dos comunicadores, que podem resultar, inclusive, em processos judiciais. Muitas dessas ações em repressão à transmissão em rádios comunitárias – que sem a outorga são chamadas de “piratas” pelas autoridades e pelos radiodifusores comerciais – resultam em atos de agressão contra os comunicadores populares e mesmo contra a comunidade na qual atuam com as FMs de baixa potência.



O que pensa a Abraço

José Luiz do Nascimento Sóter, Coordenador-Executivo da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), relata que a avaliação da entidade sobre o PL do Executivo é positiva em alguns aspectos e negativa em outros. Positiva porque o Estado retira as ações das rádios comunitárias do campo penal – deixa de ser crime – e as remete para os atos administrativos. Por outro lado, o governo “força muito nas cores das penalidades administrativas, que ficam muito rígidas, especialmente com as rádios comunitárias”. Sóter cita como exemplo a proposta de suspender do processo de habilitação das entidades que estiverem operando sem autorização e permitindo somente voltar ao processo mediante pagamento de multa. “Só que não há nada que limite essa multa, e isso pode inviabilizar as rádios comunitárias”, considera o coordenador da Abraço.

De acordo com o Art. 3º do PL encaminhado pelo Executivo, a Lei nº 9.612 de 1998 passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos: “Art. 21-C. A operação de estação de radiodifusão sem autorização do Poder Concedente constitui infração gravíssima sancionada com a apreensão dos equipamentos, multa e a suspensão do processo de autorização de outorga ou a impossibilidade de se habilitar em novo certame até o devido pagamento da referida multa.”

Uma proposta alternativa da associação seria a de, no caso de funcionamento de rádio comunitária operar sem autorização, seja feita uma advertência e estipulado prazo para que a entidade se defenda ou regularize. “O fato de aplicar multa imediatamente pode gerar inclusive uma fábrica de multas, de corrupção, de propinas”, adverte Sóter.

A Abraço também avalia positivamente a criação de um PL e não de um decreto ou medida provisória. “O PL abrirá espaço para o debate político e democrático necessário para sua aprovação no Congresso Nacional, como queremos. Afinal, fazemos parte de um movimento de democratização”. Sóter destaca ainda que um PL assinado pelo Presidente da República coloca a assinatura dele ao lado dos militantes do movimento da radiodifusão comunitária na mobilização dentro do Congresso.

A estratégia da Abraço, a partir de agora, será mobilizar outras entidades para produzir, junto aos parlamentares simpatizantes ou que apóiam as rádios comunitárias, emendas que venham aperfeiçoar o PL do Executivo. Sóter tem a consciência que este será, porém, um trabalho árduo, porque mesmo na base governista no Congresso há muitos deputados e senadores radiodifusores que são contra, ou até inimigos das radcoms. “Mas, aos céticos, nós, da Abraço, disponibilizamos nossa disposição de luta democrática para fazer valer esse avanço”.



Ambiente é favorável

Já tramita no Legislativo, também no sentido de descriminalização das comunitárias, o projeto de lei 4.549/98. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara de Deputados aprovou, no dia 10 de dezembro de 2008, o projeto, que anistia operadores de rádios comunitárias não outorgadas que funcionavam em desacordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações. As origens do PL, de autoria do ex-deputado Salvador Zimbaldi (PSB-SP), datam de maio de 1998, três meses após a homologação da Lei 9.612. Passados dez anos, o PL 4.549/98 tomou fôlego, com o acréscimo do substitutivo do deputado Walter Pinheiro (PT), relator do texto na CCTCI, um dos coordenadores da Frente Parlamentar em defesa das rádios comunitárias.

O PL aprovado na CCTCI propõe a extinção dos inquéritos, procedimentos e processos administrativos e penais instaurados pelo Poder Público, decorrentes das infrações. O substitutivo revoga o art. 70 da Lei 4.117/1962, que previa pena de detenção para toda transmissão sem autorização – considerada mais rigorosa com aqueles que exploram serviços de radiodifusão em baixa potência sem outorga – e dá nova redação ao art. 183 da Lei nº 9.472/1997 (LGT), que passa a ser a única previsão legal sobre o assunto. “O espírito da Lei das Rádios Comunitárias deveria ser o de estabelecer um suporte legal para que as comunidades possam se manifestar democraticamente, colocar suas ideias, e, assim, contribuir para a aculturação da sociedade e para a sua formação cidadã”, justifica Pinheiro.

O deputado afirma também que “as rádios comunitárias verdadeiras”, operando com ou sem outorga, não representam uma ameaça à radiodifusão comercial, à população ou ao sistema de controle do tráfego aéreo, como muitos querem fazer crer. Segundo Pinheiro, as rádios clandestinas, em sua maioria, são forçadas a operar na ilegalidade devido à falta de regulamentação dos serviços de radiodifusão comunitária, ou ainda pela demora do Poder Público em conceder as outorgas. Na sequência do processo, o projeto seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e depois será submetido ao Plenário da Câmara.

Wiki, o novo conceito de coletividade

Por Diego Vacchi*



Você controla a era da informação. Bem-vindo ao seu mundo. A afirmativa constitui uma provocação que foi tema de capa da edição de dezembro de 2006 da revista Times, indicando a personalidade do ano. Com apenas três letras em destaque, sobrepostas à tela de um computador, a revista norte-americana apresentava o escolhido: You (você). A manchete fazia referência aos milhares de usuários anônimos da internet que, a partir de tecnologias disponíveis na rede, são receptores e potenciais produtores de conteúdo. “Entre os processos determinantes para o desenvolvimento dessa cultura colaborativa, figura o sistema wiki”, anunciava a Times.

De acordo com o jornalista Marcelo Träsel, mestre em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), “wikis são sistemas cuja característica notável é permitir a edição de páginas da web por qualquer internauta, sem o conhecimento html ou qualquer linguagem de programação e usando apenas um navegador comum”. Träsel conceitua wiki em artigo que escreveu sobre a pesquisa para sua dissertação, em 2007 (A Pluralização no Webjornalismo Participativo: Uma análise das intervenções no Wikinews e no Kuro5hin). Na definição do Wikimedia Foundation, uma wiki é uma página – ou conjunto delas – na web desenvolvida para possibilitar a qualquer usuário uma contribuição ou modificação do conteúdo apresentado. A ideia central é, portanto, o compartilhamento.

O primeiro site denominado wiki foi o WikiWikiWeb, idealizado pelo programador de computação norte-americano Ward Cunningham. Em 1995, ele selecionou um grupo de colegas para participar da experiência. Ao batizar a página, Cunningham lembrou de uma passagem vivida em Honolulu, Havaí, onde realizou um traslado entre terminais do aeroporto internacional com um transporte chamado Wiki Wiki (que significa rápido, na língua local). No livro *The Wiki Way: Quick Collaboration on the Web* (2001), Cunningham explica que o site wiki busca envolver o visitante da página no pro-

* com Bárbara Paiva

cesso de criação e colaboração. Assim, não é desenvolvido apenas para “casual visitors” (visitantes ocasionais).

A empreitada wiki ficou restrita ao círculo de programadores e conhecedores de softwares até 2001, quando teve início o fenômeno da Wikipedia. O site foi concebido originalmente como um complemento para a Nupedia, uma enciclopédia gratuita fundada por Jymmy Wales e que disponibilizava artigos escritos por especialistas. A produção de conteúdo para a Nupedia não estava progredindo, registrando apenas 12 artigos em um ano. Em consonância com o conceito wiki, Wales e o editor-chefe da enciclopédia, Larry Sanger, propuseram a criação de um website que poderia ser uma fonte de produção de conteúdo, para, mais tarde, alimentar a Nupedia. O novo formato propunha a participação de usuários. Editores e revisores da Nupedia resistiram à ideia. Assim, o projeto foi lançado com domínio próprio na internet em 15 de janeiro de 2001.

Atualmente, a Wikipedia é uma enciclopédia livre e gratuita que contempla 250 idiomas e contém 12 milhões de artigos escritos por colaboradores e voluntários do projeto. As informações da Wikipedia podem ser editadas pelos usuários, que contribuem na produção, publicação, verificação dos dados e debates sobre os temas. “São pessoas que dedicam parte de seu tempo e força de trabalho a uma coletividade, no mais das vezes impessoal, em prol da construção de um bem público”, diz Marcelo Träsel.

Web e civilização novas

Após o êxito do projeto Wikipedia, Jimmy Wales dirige hoje a Wikimedia Foundation. A organização engloba diferentes projetos focados no conceito “free knowledge” (conhecimento livre e colaborativo). Entre eles, a enciclopédia; o Wikitionary, um dicionário multilínguas; o Wikibooks, uma coleção de livros gratuitos na internet; e o Wikinews, a proposta de uma agência de notícias mantida por uma comunidade de colaboradores. “Uma matéria do Wikinews não tem um repórter como seu autor, o mundo está convidado a participar e escrever, editar e reescrever cada artigo para melhorar seu conteúdo”, define o site de notícias em seu texto de apresentação.

A nova geração de comunidades

e serviços na internet foi denominada pela empresa norte-americana O’Reilly Media, em 2004, como a web 2.0. O conceito inclui os wikis, as aplicações baseadas em folksonomia (maneira de indexar informações), blogs e redes sociais. “Embora o termo tenha conotação de uma nova versão para a web, ele não se refere à atualização nas suas especificações técnicas, mas a uma mudança na forma como ela é encarada por usuários e desenvolvedores”, está descrito na Wikipedia sobre a web 2.0.

Coordenador do curso de Filosofia da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), Celso Cândido de Azambuja explica que, a partir de ferramentas como as do sistema wiki, o processo de construção do conhecimento é profundamente alterado. O modelo individual passa a interagir com outros para construir a informação. Não há espaço para barreiras geopolíticas. “Isso desenha o espírito de uma nova civilização, que é colaborativa”, destaca. Nesse sentido, Träsel acrescenta que a interação torna-se, em alguns casos, o motivo mesmo dos fenômenos sociais.

Na análise desse processo colaborativo, poderíamos então questionar se, tecnologicamente, estão dadas as condições de passagem de um status passivo a um ativo de exercício democrático dos mídias. A psicóloga Roseli Goffman, membro da coordenação executiva do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), acredita que há uma expressiva mudança no fluxo comunicativo através das tecnologias digitais, “permitindo uma forma de comunicação em rede, onde todos participantes são emissores e receptores”. Sob essa ótica, o conceito de esfera pública se amplia em um ambiente onde qualquer participante da rede “fala”, cria conteúdo e faz experimentações. Ferramentas tecnológicas como a wiki subvertem a lógica do mercado, pois, quanto mais o indivíduo disponibilizar informações e colaborativo for, mais ele ganhará. Para Azambuja, trata-se “de um indicativo de mudança civilizatória para uma sociedade de conhecimento da cultura digital, onde os bens serão compartilháveis”. Roseli acrescenta que as propostas de democratização das comunicações e a subsequente universalização dos meios vêm em um momento que passamos da mídia de massa para a mídia de rede, em

que os laços sociais atravessam uma extrema mudança, podendo alienar e isolar ou, em contraponto, formar redes de engajamento em causas coletivas. “Jovens que fazem parte de um contexto digital, não territorializados, estarão incluídos em pleno processo de reorganização das relações sociais, produzindo afetos nômades”, considera Roseli.

Modelo questionado

Os modelos de comunidades colaborativas na internet recebem críticas variadas que, em sua maioria, questionam a veracidade e apuração dos fatos. Conforme relato do jornalista Marcelo Träsel, muitos editores e administradores da Wikipedia, por exemplo, também têm sido apontados por agir arbitrariamente ou contrariar as regras estabelecidas pela comunidade. Entre elas, o ponto de vista neutro e relevância dos verbetes. Outra questão levantada pelos críticos é a falta de experiência dos mediadores de determinadas comunidades na web, já que muitos deles são jovens estudantes. Para Träsel, esse fenômeno parece se repetir em outros projetos colaborativos, não apenas baseados em tecnologia. “O desafio é encontrar o modelo mais adequado e agregador de gestão de projetos coletivos mediados por computador, ou, ao menos, meios de se evitar o desgaste das comunidades formadas em torno desses projetos”, avalia ele.

Presença é vital

A cultura wiki possui similares no mundo real. É o caso dos BarCamps, um tipo de “desconferência” em que os temas e programação são decididos pelos próprios participantes. Esse modelo tem sido usado para reunir pessoas em Amsterdam, Nova Iorque, Vancouver, Bruxelas, Paris, São Francisco (Califórnia), Coimbra, Lisboa, São Paulo, Florianópolis e outras localidades. Todos são encorajados a fazer uma apresentação, demonstrar o projeto em que estão atuando ou integrar as discussões propostas. Neste tipo de evento, não há lista de palestrantes nem programação fechada e o conteúdo é atualizado conforme o desenvolvimento das discussões. A psicóloga Roseli Goffman defende a ideia acreditando que, por mais avançada que seja a tecnologia, a relação presencial ainda é importante.

Rádio digital: momento é para o debate

Ao abdicar da defesa do padrão Iboc para o rádio digital, o ministro das Comunicações Hélio Costa pode ter aberto uma brecha para que se inicie um processo de debates sobre a digitalização do rádio no Brasil. Sem que tivesse havido discussão sobre o assunto, a tecnologia In Band on Channel (Iboc), criada pela empresa norte-americana Ibiqity, vinha sendo defendida há pelo menos três anos por Hélio Costa – em consonância com a escolha dos radiodifusores – mas foi descartada no final do ano passado pelo próprio ministro. Ele alegou que os mais recentes testes do rádio digital, realizados em São Paulo pela Universidade Mackenzie concluíram que o Iboc, em ondas médias, apresenta sérios problemas de propagação.

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) sempre se posicionou a favor da criação de um espaço para pensar o rádio digital com a dimensão que a digitalização oferece – muito além da qualidade de som, uma vez que pode incorporar dados, voz, interatividade, além de abrir espaço para maior número de rádios. O momento, então, pode ter chegado. O FNDC insistirá na ideia de uma rede pública e única, aproveitando-se das características da convergência, e com o controle público.

A Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) avaliou que o recuo do ministro não foi político, foi técnico. Entretanto, qualquer que tenha sido a motivação do Ministério, cabe agora às entidades que lutam pela democratização da comunicação – e a sociedade civil em geral – pautar, junto com o Executivo e o Legislativo, discussões que resultem na criação de políticas para o rádio digital – pois este debate nunca ocorreu.



Outorgas de rádio e televisão que vencem em 2009

Neste ano, expira o prazo de outorga para 39 emissoras – quatro TVs; 15 rádios OM e 20 rádios FM*. Se essas empresas estiverem de acordo com os propósitos e requisitos para os quais receberam as concessões, poderão, assim, renová-las. As outorgas são válidas pelo período de 15 anos. A sociedade, ciente de que o espectro eletromagnético é público, estará atenta para fazer valer o papel constitucional desses veículos.

	ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	VENC. OUTORGA
TV	FIRENZE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA.	FLORIANÓPOLIS	SC	06/06/2009
	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	PATO BRANCO	PR	21/02/2009
	TELEVISÃO BANDEIRANTES DO PARANÁ LTDA.	CURITIBA	PR	27/12/2009
	TVSBT CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA.	NOVA FRIBURGO	RJ	22/03/2009
OM	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	MAZAGÃO	AP	14/07/2009
	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	SANTANA	AP	14/07/2009
	CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.	SR. DO BONFIM	BA	18/01/2009
	FUNDAÇÃO COTRISEL	SÃO SEPÉ	RS	23/07/2009
	RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA.	RIO GRANDE	RS	01/03/2009
	RÁDIO CIDADE AM DE VOTUPORANGA LTDA.	VOTUPORANGA	SP	07/02/2009
	RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA.	TAUÁ	CE	05/10/2009
	RÁDIO DIFUSORA RIO BRILHANTE LTDA.	RIO BRILHANTE	MS	02/03/2009
	RÁDIO DOZE DE MAIO LTDA.	S. LOURENÇO DO OESTE	SC	28/09/2009
	RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA.	ÓBIDOS	PA	14/11/2009
	RÁDIO EDUCADORA DE IPIAÚ LTDA.	IPIAÚ	BA	16/03/2009
	RÁDIO HUMAITÁ LTDA.	CAMPO MOURÃO	PR	12/11/2009
	RÁDIO LÍDER DE VOTUPORANGA LTDA.	VOTUPORANGA	SP	11/02/2009
	RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA.	MIRACEMA	RJ	22/02/2009
	RÁDIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA.	CÉU AZUL	PR	21/12/2009
FM	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OIAPOQUE	AP	15/09/2009
	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	SANTANA	AP	14/07/2009
	BRASÍLIA SUPER RÁDIO FM LTDA.	BRASÍLIA	DF	23/08/2009
	FM MELODY DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.	RIBEIRÃO PRETO	SP	19/11/2009
	FUNDAÇÃO ASSIST. EDUC. E CULT. DE SALGUEIRO	SERTÂNIA	PE	01/11/2009
	FUNDAÇÃO RÔMULO NEVES BALESTRERO VITÓRIA	VITÓRIA	ES	29/10/2009
	FUNDAÇÃO RUI BAROMEU	SÃO MATEUS	ES	15/12/2009
	FUNDAÇÃO SINODAL DE COMUNICAÇÃO	N. HAMBURGO	RS	18/01/2009
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	PALMAS	TO	07/12/2009
	RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA.	SANTOS	SP	28/02/2009
	RÁDIO CULTURA DE ASSIS LTDA.	ASSIS	SP	28/09/2009
	RÁDIO FM CANAVIAL LTDA.	REDENÇÃO	CE	10/03/2009
	RÁDIO FRATERNIDADE LTDA.	ARARAS	SP	12/02/2009
	RÁDIO GLOBO S.A.	RIO DE JANEIRO	RJ	30/12/2009
	RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA.	BARRETOS	SP	23/03/2009
	RÁDIO ITAIPU DE MARÍLIA LTDA.	JAÚ	SP	20/02/2009
	RÁDIO LÍDER SOM FM LTDA.	ORLÂNDIA	SP	13/02/2009
	RÁDIO PIRATININGA DE S. JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.	S. J. DOS CAMPOS	SP	28/02/2009
	SISTEMA PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	LONDRINA	PR	20/02/2009
	TRANS RADIODIFUSÃO LTDA.	ITABUNA	BA	26/12/2009

*Dados extraídos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão apurados entre os dias 14 e 15 de janeiro de 2009.

NÃO FIQUE PETRIFICADO...



Não fique assistindo
ao espetáculo da mídia.

Saiba como é importante
criar políticas públicas
para reger o setor da
comunicação no Brasil.

Quem sai ganhando
com o esvaziamento
do potencial crítico
à informação?
Se a informação
é pública, é direito
de todos questionar
e incidir sobre o que
a mídia produz.

**Venha fazer
parte deste
Fórum.**

Associe-se ao FNDC



Mais informações em

www.fndc.org.br